



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Cárcere e Maternidade: o Desafio de Conciliar Custódia e Amamentação

Gruchenhka Oliveira Baptista Freire

Belém-PA

2017

Gruchenhka Oliveira Baptista Freire

Cárcere e Maternidade: o Desafio de Conciliar Custódia e Amamentação

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública.

Linha de Pesquisa: Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientador: Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*

Coorientadora: Profa. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, *Dra.*

Belém-PA

2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA

Freire, Gruchenhka Oliveira Baptista

Cárcere e Maternidade: o Desafio de Conciliar Custódia e Amamentação / Gruchenhka Oliveira Baptista Freire. - 2017.

Orientador: Edson Marcos Leal Soares Ramos

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2017.

1. Prisões - Ananindeua (PA). 2. Prisioneiras - Ananindeua (PA). 3. Maternidade. 4. Amamentação. 5. Mãe e lactente. I. Título.

CDD 22. ed. 362.8295098115

Cárcere e Maternidade: o Desafio de Conciliar Custódia e Amamentação

Gruchenhka Oliveira Baptista Freire

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

Belém-PA, 26 de Maio de 2017.

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

Banca Examinadora

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*
Universidade Federal do Pará
Orientador

Profa. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, *Dra.*
Instituto Federal do Pará
Coorientadora

Profa. Andréa Lilian Marques da Costa, *Dra.*
Instituto Federal do Pará
Avaliador Externo

Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, *Dr.*
Universidade Federal do Pará
Avaliador Interno

Profa. Silvia dos Santos de Almeida, *Dra.*
Universidade Federal do Pará
Avaliador Interno

Belém-PA

2017

Dedico aos meus pais, Eduardo Jorge Freire Baptista e Wanise Oliveira Baptista, não apenas este trabalho, mas todo o meu sucesso, alcançado graças ao carinho, o amor e o esforço dedicado à minha formação pessoal e profissional;

Ao meu companheiro, André Luís Bastos Freire, pela paciência, compreensão e apoio emocional, fundamentais à conclusão deste trabalho;

Aos meus filhos, Matheus Baptista Freire e Gabriel Baptista Freire, pelos quais tenho um amor incondicional, amor este, que me dá força para crescer e enfrentar a vida, e por entenderem as minhas ausências;

À minha irmã, Petruska Oliveira Baptista Pereira, pelo apoio nesta longa jornada da vida e por continuar presente em minha vida até os dias de hoje;

À minha amiga de longa data, Elizabeth Cristina da Silva Feitosa, pelo apoio, amizade, cumplicidade e companheirismo, na vida, mas principalmente, na conclusão deste trabalho;

A toda a minha família e amigos que desde o início da minha vida e desta caminhada compreenderam os motivos de minha ausência nos diversos encontros de família e nas importantes datas comemorativas de que precisei estar ausente.

AGRADECIMENTOS

O crescimento acadêmico, além do esforço individual, advém de um conjunto de fatores, entre eles, o apoio e a colaboração de outras pessoas e/ou instituições. Durante toda a minha vida, tive o apoio de várias pessoas, seja com cuidados necessários ao meu bem estar emocional, seja me incentivando a fazer uma faculdade, um mestrado e estar sempre evoluindo profissionalmente. São tantas as pessoas, que durante toda a minha vida foram importantes, direta ou indiretamente, que daria para citá-las, uma a uma, mas algumas pessoas tiveram papel fundamental, as quais merecem o meu eterno agradecimento:

Agradeço primeiramente a Deus, por estar sempre ao meu lado e por me confortar nas horas difíceis da vida, permitindo que eu possa concluir mais esta etapa de minha vida acadêmica;

Aos meus pais, Eduardo Jorge Freire Baptista e Wanise Oliveira Baptista Freire, por me apoiarem em tudo e estarem sempre ao meu lado, em cada passo que dei. Saber que terei sempre vocês para me aplaudirem ou me levantarem me torna mais forte para enfrentar todos os desafios da vida. A vocês, minha gratidão;

Ao meu padrasto, Edson de Jesus Mondego, pelos momentos de cultura e lazer que me proporcionastes e que contribuíram para a minha formação;

À minha madrastra, Ilka Ribeiro dos Santos, pelo apoio, respeito e compreensão, necessários à minha formação pessoal e profissional;

Ao meu esposo, André Luís Bastos Freire, por me apoiar em casa e está sempre ao meu lado;

Aos meus filhos, Matheus Baptista Freire e Gabriel Baptista Freire, pela paciência e compreensão, e ainda por despertarem em mim um amor indescritível e uma força inabalável, capaz de me ajudar a vencer todos os obstáculos da vida;

À minha irmã, Petruska Baptista Freire Pereira, pelo apoio no desenvolvimento deste trabalho e por uma vida inteira de amizade e cumplicidade;

À amiga Elizabete Cristina Feitosa, confidente, companheira de uma vida, amiga exemplar, que junto com minha querida irmã fez a minha matrícula no curso, pois estava viajando a trabalho, e sem a sua ajuda não teria conseguido entrar no curso e ingressar no Programa de Pós-Graduação, e por ter me apoiado na conclusão do mesmo;

À Universidade Federal do Pará, pela oportunidade de galgar mais um patamar na vida acadêmica, em especial ao coordenador do curso, Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos, pela dedicação na manutenção do curso e na formação de novos Mestres neste

Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública;

Ao Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos, meu orientador de dissertação, pela persistência na formação de novos profissionais, em especial, por todo o conhecimento, atenção, apoio dispensados a mim e necessários à conclusão deste trabalho;

À Professora Dra. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, minha coorientadora, que sempre estava disposta a me receber, sendo prestativa, solidária e paciente, ajudando-me com valiosas orientações, à conclusão desta pesquisa;

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, os quais contribuíram à minha formação e à obtenção de novos conhecimentos, tão importantes à minha formação;

À Banca examinadora da presente dissertação, composta por: Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos, Dra. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, Dra. Andréa Lilian Marques da Costa, Dra. Silvia dos Santos de Almeida e Dr. Clay Anderson Nunes Chagas, que se dispôs a participar e contribuir com valiosas críticas e sugestões, necessárias ao crescimento e à melhoria deste trabalho;

Aos amigos e colegas do Programa, Anderson, Alessandro, Angelo, Adriano, Breno, Beth, Carlos, Heleno, Ilka, Leidiane, Renata e Tatiana, pelos momentos de companheirismo, descontração, amizade e colaboração na obtenção dos conhecimentos, pelo tempo que passamos juntos e que ficarão eternamente guardados em minha memória, vocês serão eternamente especiais para mim;

Às minhas amigas Adriana Passos e Louise Rejeane, amigas de trabalho, por terem me apoiado e incentivado nos momentos mais árduos, seja por meio de orações, palavras de encorajamento e/ou conselhos, almejando sempre o melhor para mim. Agradeço a Deus por tê-las em minha vida, mulheres batalhadoras, leais e amigas exemplares;

Aos demais familiares e aos meus amigos, por estarem sempre ao meu lado, nas horas de alegria e de aflição, e por compreenderem o motivo de minhas ausências nos encontros, e também por toda a torcida e apoio;

Ao meu amigo, Dr. José Matias Santana Dias, que me recebeu tão bem em Cametá (PA) e, que apesar do grande volume de trabalho, consegue criar um ambiente leve e prazeroso, necessário ao meu equilíbrio emocional e a todos ao seu redor, juízes como esse fazem a diferença, humilde, vibra pelo crescimento pessoal e profissional de todos, principalmente, dos funcionários do Fórum;

Ao Presidente da Associação, Manoel Murrieta, pelos conselhos, apoio e amizade nos momentos difíceis, mas necessários à conclusão deste trabalho e minha tranquilidade

emocional. Meu muito obrigada;

Meus agradecimentos finais são destinados a todos que fazem parte da minha vida, em especial, os meus familiares, meus pais, avós, marido, filhos, irmãos, sobrinhos, tios, primos e amigos próximos, que contribuíram à minha formação pessoal e profissional, seja com exemplos, conselhos, compreensão, cobranças e amor, sem vocês eu não seria nada! Meu muito obrigada! Amo todos vocês!

“Eu gosto de ser mulher
Que mostra mais o que sente
O lado quente do ser
Que canta mais docemente”

(Maria Bethânia – O lado quente do ser)

RESUMO

FREIRE, Gruchenhka Oliveira Baptista Freire. **Cárcere e Maternidade: o desafio de conciliar custódia e maternidade.** 2017. 112 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2017.

A maternidade no cárcere é um direito garantido em tratados Internacionais, na Constituição Federal do Brasil e em legislações infraconstitucionais, entretanto, ao ser presa no Brasil, em especial no Estado do Pará, em regra, a mulher é separada da família e de seus filhos, sendo estes encaminhados para um abrigo ou adoção, causando ruptura no vínculo afetivo mãe-bebê, e reflexos na vida de ambos. Diante desta realidade, a garantia do direito à amamentação nos presídios femininos é de fundamental importância, tendo em vista a importância da amamentação à formação do bebê e ao fortalecimento do vínculo afetivo mãe-bebê, conseqüentemente, para a ressocialização da presidiária. Portanto, estudos no tocante à temática em questão, sobretudo na Unidade Materno Infantil do Centro de Recuperação Feminina localizada no município de Ananindeua-PA, são de extrema importância, uma vez, que foi a primeira UMI a ser implantada no Pará. Assim, a presente pesquisa tem por objetivo analisar o direito à amamentação das mães detentas da UMI no Presídio Feminino de Ananindeua-PA, tendo como parâmetros os direitos previstos em Legislações Nacionais e Internacionais, de modo, a saber, qual a importância da garantia deste direito na vida das mulheres encarceradas e de seus filhos. A pesquisa foi feita por meio de abordagem quantitativa e qualitativa, interpretativa. Foi utilizado como instrumento à coleta de dados entrevista semiestruturada. Os resultados da pesquisa indicaram que as mães reconhecem: a importância do leite materno como fonte de vitaminas e de proteção contra doenças; a importância da amamentação no fortalecimento do vínculo entre mãe-bebê e a importância do vínculo mãe-bebê como estímulo a uma mudança de vida; assim como, que o perfil das mulheres encarceradas constitui-se basicamente de mulheres com idade entre 19 e 26 anos, de baixa renda, de baixa escolaridade, cor/raça autodeclarada parda ou negra, que ocupavam atividades mal remuneradas, que em regra cometeram o crime de tráfico. Portanto, tomando-se por base os resultados obtidos e o arcabouço teórico estudado, acredita-se que o Direito Penal atende aos homens, assim como, em regra, as instituições prisionais, entretanto, observa-se que na UMI de Ananindeua-PA a garantia do direito à amamentação está sendo garantindo, o que tem ajudando o fortalecimento do vínculo afetivo entre a mãe e o bebê, fator preponderante na reconstrução da vida da mulher encarcerada.

Palavras-chave: Presídios; Detentas; Bebê.

ABSTRACT

FREIRE, Gruchenhka Oliveira Baptista Freire. **Jail and Maternity**: the challenge of reconciling custody and maternity. 2017. 112 f. Dissertation (Postgraduation Program in Public Security), PPPS, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2017.

Maternity in prison is a guaranteed right in international treaties, in the Federal Constitution of Brazil and in infra-constitutional legislation. However, when arrested in Brazil, especially in the State of Pará, women are usually separated from their family and children, and these are directed either to a shelter or adoption, which causes a rupture in the mother-baby bond, and reflects on their lives both. Given this reality, the guarantee of the right to breastfeed in female prisons is of fundamental importance; due to the importance of breastfeeding for the child's body's development as well as the strengthening of the bond between mother and baby, which, consequently, promotes the prisoner's re-socialization. Therefore, studies on the subject, mainly on the Maternal and Infant Unit of the Center for Women's Recovery, located in the municipality of Ananindeua-PA, Brazil, are decidedly important, mainly because it was the first IMU to be implanted in Pará. Thus, the present study aims to research the criminal and socioeconomic profile of female prisoners on the Maternal and Infant Unit of the Ananindeua-PA Female Recovery Center, both in national and international legislation, based on variables such as: age, gender, race / color of the skin, marital status, schooling and place of residence, and the effects of the guaranteed right of breastfeeding, both in the lives of the women, and those of their children. The study concerning the consequences of the right to breastfeed on the lives of women who serve their sentence in the IMU of the Ananindeua-PA Recovery Center and their socio-economic and criminal profile will be made through the descriptive qualitative approach, which seeks to discern a community, its characteristics, its people, problems, values, and daily life. On what concerns data collection, semi-structured interviews will be used, combining open and closed questions, in which the interview can spontaneously disclose all necessary information. Unconditioned information besides important questions for the research may emerge, hence, a script containing the aforementioned questions will be elaborated. The material collected is based on an interpretative analysis of the participants' reports. The results of the research indicated that mothers recognize: the importance of maternal milk as a source of vitamins and protection against diseases; The importance of breastfeeding in strengthening the bond between mother and baby; The importance of the mother-baby bond as a stimulus to change their lives; and the suffering caused by the separation of both. In addition, the profile of incarcerated women consists basically of individuals on the age group between 19 and 26 years, with low income, low schooling, brown / black self-declared color / race, poorly paid activities, and having committed the crime of trafficking. In conclusion, based on the results obtained and the theoretical framework studied, the supposition reached was that Criminal Law was made for men, as well as prisons, and the State, thus not guaranteeing the right to breastfeed in all women's prisons, which is necessary to the reinforcement of the bond between mother and child, in addition to being a preponderant factor in the reconstruction of a jailed woman's life.

Keywords: Prisons; Prisoners; Baby.

LISTA DE SIGLAS

CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis Trabalhista
CPB	Código Penal Brasileiro
CRALT	Centro de Recuperação Regional de Altamira
CRAMA	Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes
CRRR	Centro de Recuperação Regional de Redenção
CRF	Centro de Recuperação Feminino
CRSHM	Centro de Recuperação Silvio Hall de Moura
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EFC	Ensino Fundamental Completo
EFI	Ensino Fundamental Incompleto
EM	Ensino Médio
EMI	Ensino Médio Incompleto
HCTP	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PNAMPE	Plano Nacional de Políticas para Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário
PPGSP	Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
SEGUP	Secretaria de Segurança Pública
SUSIPE	Superintendência do Sistema Penitenciário
UF	Unidade Federativa
UFPA	Universidade Federal do Pará
UMI	Unidade Materno Infantil

SUMÁRIO

Lista de Siglas.....	12
Capítulo 1 - Considerações Gerais.....	15
1.1 INTRODUÇÃO.....	15
1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA.....	16
1.3 PROBLEMA DA PESQUISA.....	20
1.4 OBJETIVOS.....	22
1.4.1 Objetivo Geral.....	23
1.4.2 Objetivos Específicos.....	23
1.5 HIPÓTESE.....	24
1.6 REVISÃO DE LITERATURA.....	24
1.7 METODOLOGIA.....	30
1.7.1 O percurso metodológico da pesquisa.....	30
1.7.2 Campo de Investigação.....	32
1.7.3 Participantes da Pesquisa.....	34
Capítulo 2 – Artigos Científicos.....	35
2.1 Artigo Científico 1.....	35
1. INTRODUÇÃO.....	36
2. MÉTODO.....	37
2.1. Tipo de pesquisa.....	37
2.2. Participantes e <i>Locus</i>	38
2.3. Instrumento e Técnica de coleta.....	38
2.4. Procedimento de Coleta.....	39
2.5. Procedimento de Análise.....	39
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	40
3.1. O perfil socioeconômico das mulheres encarceradas na UMI do CRF de Ananindeua/PA.....	40
3.2. O perfil criminal das mulheres encarceradas na UMI do CRF de Ananindeua/PA.....	47
4. CONCLUSÃO.....	50
REFERÊNCIAS.....	53
2.2 Artigo Científico 2.....	57
1. INTRODUÇÃO.....	59
2. MÉTODO.....	65
2.1. <i>Tipos de Pesquisa</i>	65
2.2. <i>Participantes e Locus</i>	65
2.3. <i>Instrumento e Técnica de Coleta</i>	65
2.4. <i>Procedimento de Coleta</i>	66
2.5. <i>Procedimento de Análise</i>	66
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	67
3.1. <i>Frequência das Palavras e Contextualização dos Termos mais Relevantes</i>	67
3.2. <i>Análise de contexto do termo criança</i>	68
3.2.1. <i>Sentimento de amor, fortalecido pelo vínculo afetivo criado na UMI</i>	69
3.2.2. <i>Sentimento de sofrimento</i>	70
3.3. <i>Análise de contexto do termo amamentação</i>	72
3.3.1. <i>A importância da amamentação</i>	72
3.4. <i>Análise de contexto da palavra família</i>	73
3.4.1. <i>Sentimentos de afetividade</i>	74

3.4.2.	<i>Sentimento de arrependimento</i>	76
3.5.	<i>Análise do contexto da palavra acompanhamento</i>	76
4.	CONCLUSÃO	78
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80
	Capítulo 3 - Considerações Finais e Recomendações para Trabalhos Futuros	85
3.1	CONCLUSÕES	85
3.1.1	Estratégias de Intervenção.....	86
3.2	Recomendações para Trabalhos Futuros	87
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CAPÍTULO 1	89
	APÊNDICES	93
	APÊNDICE A	94
	APÊNDICE B	95
	APÊNDICE C	96
	APÊNDICE D	98
	ANEXOS	99
	ANEXO 1	100
	ANEXO 2	104

Capítulo 1 - Considerações Gerais

1.1 INTRODUÇÃO

Considerando-se que o aumento da criminalidade feminina é um tema que merece o devido destaque e que deveria ter prioridade nos debates e nas ações públicas, esta dissertação dispôs-se a explorar qual a situação da amamentação das mães detentas da Unidade Materno Infantil (UMI) no Presídio Feminino de Ananindeua-Pará, tendo como parâmetros os direitos previstos em Legislações e Convenções Nacionais e Internacionais, de modo, a saber, qual a importância da garantia deste direito na vida das mulheres encarceradas e na de seus filhos.

Optou-se por estudar essa temática a partir de visitas realizadas nas penitenciárias, proporcionadas pelo trabalho da pesquisadora, nas quais se constatou a falta de estrutura básica nos presídios do interior do Estado, que se quer tem espaço para as mulheres, quanto mais para detentas grávidas e lactantes. Além disso, faz-se cada vez mais evidente o protagonismo feminino no mundo do crime e despreparo do Estado para garantir direitos fundamentais das detentas nos presídios de todo o país, em especial no Estado do Pará (PA), na UMI de Ananindeua-PA. Por conseguinte, demanda-se de estudos que permitam identificar quem são as mulheres presas na UMI do Centro de Recuperação Feminino (CRF) de Ananindeua-PA, bem como entender alguns aspectos que possam esclarecer como está a situação destas detentas, dada a carência de pesquisas a respeito, o que contribui para a ineficiência de intervenções públicas.

Na elaboração deste trabalho, julgou-se pertinente desenvolver um estudo de caráter quantitativo e qualitativo, utilizando-se para a coleta de dados uma entrevista semiestruturada, com perguntas abertas e fechadas. Na análise do Artigo 1, do Capítulo 2, a análise dos dados foi instrumentada pela estatística descritiva. No Artigo 2, do Capítulo 2, na análise de conteúdo das falas dos participantes utilizou-se o software Nvivo 10.

O arcabouço teórico utilizado para subsidiar a pesquisa valeu-se do conhecimento de diversos autores que embasaram a discussão a respeito: da violência, das garantias legais das mulheres encarceradas, da importância da amamentação nos presídios, do fortalecimento do vínculo afetivo, da ressocialização, além de outros assuntos tangenciais importantes à pesquisa.

A dissertação está dividida em 3 (três) capítulos. No primeiro capítulo encontram-se as considerações gerais, composta da introdução, da justificativa e importância da pesquisa, dos objetivos, da hipótese, da revisão de literatura e da metodologia utilizada no

desenvolvimento da pesquisa.

O segundo capítulo é composto por 2 (dois) artigos científicos: o primeiro, “Perfil Criminal e Socioeconômico das Mulheres presas na Unidade Materno Infantil do Centro de Recuperação Feminina de Ananindeua-PA”, que trata do perfil criminal (tipologia da infração, artigo, quantidade de pena) e do perfil socioeconômico (idade, sexo, raça/cor, escolaridade, estado civil, renda família, procedência, número de filhos) das detentas da UMI do CRF de Ananindeua-PA, comprovando a hipótese de que a maioria das mulheres é de baixa renda, baixa escolaridade, solteira, negra, jovem e são presas pelo crime de tráfico de drogas, sendo socialmente e economicamente mais vulneráveis ao ingresso no mundo da criminalidade. O segundo artigo foi intitulado como “Presas que amamentam: Percepção das presidiárias a respeito da amamentação dentro da UMI do CRF de Ananindeua-PA”, que trata da percepção das mães encarceradas acerca do processo de amamentação dentro da UMI do CRF de Ananindeua-PA, comprovando a segunda hipótese, de que a grande maioria dos presídios não garante os direitos inerentes às mulheres. Chega-se à conclusão, por meio da percepção das detentas da UMI, que esta unidade constitui a exceção, pois nela estão sendo garantidos os direitos inerentes à amamentação, além do que, as detentas reconhecem ainda a importância da amamentação à saúde física e mental da criança; o fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe/bebê com a amamentação, estimulando-a à ressocialização; bem como a estrutura satisfatória e o bom tratamento oferecido na UMI, tanto às detentas quanto a seus filhos.

O terceiro capítulo expõe as considerações finais sobre o tema estudado, sinalizando os resultados e quais foram as relevantes contribuições a respeito do tema; além de apresentar sugestões para trabalhos futuros e de elaborar estratégias de Intervenção Pública. A parte pós-textual é constituída: a) das referências bibliográficas do Capítulo 1; b) dos apêndices; c) dos anexos.

Vale ressaltar que esta dissertação segue as determinações da Resolução nº 001/2016 – Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), de 29 de janeiro de 2016, que regula as normas e o modelo da Dissertação a ser apresentada ao PPGSP, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Segurança Pública.

1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA

Tendo em vista que no Brasil os índices de mulheres envolvidas com o crime estão crescendo a cada dia, mas não cresce na mesma proporção o número de vagas nos presídios e

nem são observadas as especificidades femininas, entre elas a gravidez, assim como que o grande número de mulheres envolvidas no mundo do crime tem perfil socioeconômico de raça/cor de pele negra, baixa renda e baixa escolaridade.

A presente pesquisa pretende abordar a atual situação das detentas da UMI junto ao CRF de Ananindeua-PA, levando-se em consideração as legislações nacionais e internacionais existentes, e a percepção das mulheres encarceradas acerca do atendimento às lactantes e grávidas dentro da UMI de Ananindeua-PA.

Optou-se por estudar esse tema, pelo fato de que no Pará, a Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE) custodia 733 mulheres nos mais diversos regimes, sendo que o total de vagas disponíveis atualmente é de 578, apresentando um déficit de 155. As detentas paraenses, em sua maioria, são negras, com faixa etária entre 18 e 24 anos, com baixa escolaridade, e foram presas por tráfico de drogas. Muitas são mães, o que não destoa das estatísticas demonstradas em nível nacional (LOPES, 2014).

Carvalho (2007) afirma que o crescimento da atuação da mulher no tráfico de drogas é uma tendência que se iniciou na década de 80, do século XX, e vem se intensificando ano a ano. Em 1970, o percentual de mulheres indiciadas ou condenadas pela participação neste tipo de delito era de 7,5%, passando para 30% nos anos 80, e 60% no início do século XXI.

De maneira geral, elas são provenientes de periferias, possuem baixa escolaridade e tem histórico de ruptura de vínculos familiares (CERNEKA, 2009). Tais fatores certamente permeiam a maneira com que exercem a maternidade e quais expectativas nutrem em relação ao seu exercício. Nesse sentido, necessita-se de estudos que permitam identificar quem são as mulheres presas na UMI de Ananindeua-PA, bem como compreender certos aspectos que contribuíram para sua entrada no mundo do crime, assim como saber qual a atual situação dessas detentas.

A ideia de que as detentas são pessoas como todas as outras foge do imaginário coletivo, pois a partir do momento que se rompe o contrato social, o Estado deixa de tratar estas pessoas como sujeita de direitos e deveres. Na visão de Foucault (2008), a prisão é o maior sistema de exclusão que existe na sociedade. Para Lemgruber (1983) é impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos. Com os que pra lá são mandados, para cumprir uma pena. Com funcionários e visitantes. E, por que não, com pesquisadores? Nesse contexto, muito bem colocadas são as palavras de Foucault (2008, p. 72):

Têm-se estruturas de vigilância inteiramente generalizadas das quais o sistema penal

e o sistema judiciário são uma peça, assim como a prisão, por sua vez, também o é; estruturas de vigilância das quais a psicologia, a psiquiatria, a criminologia, a sociologia, a psicologia social são efeitos. É ali, nesse panoptismo geral da sociedade que se deve reinserir o nascimento da prisão.

Ao chegar à prisão a pesquisadora encontrou mulheres comuns, vaidosas, felizes por estarem com seus filhos, que cuidavam com carinho de seus rebentos, mas angustiadas com o dia da separação, pois a maternidade, para a maioria, tinha-se tornado uma opção de vida dentro do presídio, na qual, a maioria das detentas depositava todas as suas expectativas.

Por conseguinte, o medo e os conceitos que existem em relação às detentas advêm mais dos preconceitos em relação a essas pessoas, do que da ameaça das quais representam dentro dos presídios. Guattari e Rolnik (1986, p. 40) afirmam: “Uma coisa é a individualização do corpo. Outra é a multiplicidade dos agenciamentos de subjetivação: a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro do social”. Fonseca (2008, p. 2) assinala que:

A noção de corpo estará sendo entendida como um tipo de individualização complexa constituída por uma multiplicidade de componentes heterogêneos, podendo aparecer sob a forma de um personagem individual, conceitual, ou ainda sob a forma de organizações sociais, institucionais, políticas, entre outras.

Além disso, a precariedade, a insalubridade e a superlotação das celas tornam essas mulheres propícias à proliferação de epidemias e ao contágio de doenças. Assim como, a falta de estrutura dos presídios, a má-alimentação das detentas, a inércia das presidiárias, o uso de drogas e a falta de higiene da prisão fazem com que as presas, inclusive as grávidas e lactantes, tenham seu sistema imunológico afetado, estando expostas a todo tipo de doenças. Daí a importância do tratamento adequado e eficiente ser garantido às grávidas, às lactantes e aos seus rebentos.

Além desta realidade, tem-se também a morosidade da justiça, o que torna constante as rebeliões e as fugas nos presídios e delegacias. De acordo com Assis (2007) as rebeliões e as fugas são respostas e, ao mesmo tempo, um alerta às autoridades para as condições desumanas a que são submetidos os presos, apesar da legislação protetiva existente.

Para Foucault (2008), mesmo com a garantia de métodos mais velado de coerção e controle, é sobre o corpo do apenado que a prisão exerce o seu poder, docilizando e submetendo este corpo a sujeição constante de suas forças. Versando especificamente sobre as dinâmicas das instituições totais, Goffman (1996, p. 24) relata que os indivíduos em seu interior passam por um processo ininterrupto de “mortificação do eu”. Após um processo de

“despimento” identificatório que fere os indivíduos de inúmeras maneiras, estes necessitam reorganizar-se e desenvolver estratégias de resposta.

É nesse cenário que a maternidade pode atuar como uma ferramenta de autopreservação e sobrevivência da própria identidade da mulher presa dentro de um contexto que tem como característica principal a destituição da individualidade de seus membros. A partir desta perspectiva, pode-se reconhecer nas detentas uma possibilidade de revestirem-se de uma forma poderosa e socialmente reconhecida de transformação: o do papel de mãe.

Diante de tantas adversidades, e da complexidade do tema, resolveu-se escolher um tema específico relacionado à pesquisa, o direito à amamentação. Trata-se de um estudo mergulhado no ambiente prisional da UMI do CRF de Ananindeua-PA, diferente do ambiente comum das demais prisões femininas.

Vale ressaltar ainda, que embora vários tratados Internacionais, a Constituição Federal (CF) do Brasil de 1988 em diversos artigos e legislações infraconstitucionais tenham garantido o direito à amamentação, no Estado do Pará, apenas em 2013 foi inaugurada a primeira UMI junto ao CRF de Ananindeua-PA, representando um avanço no sistema penitenciário do Estado.

A UMI junto ao CRF de Ananindeua-PA tem capacidade para 14 mulheres (ALMEIDA, 2014). A SUSIPE oferece todos os serviços e profissionais necessários ao atendimento da mãe e do bebê, inclusive: médicos, enfermeiros, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos.

Diante da importância do tema, inovações foram feitas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Nº 13.257/2016, que modificou em 8 de março de 2016, o Art. 8º do ECA, que versa:

Art. 8º. É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e as políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§ 1º. O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

§ 2º. Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantindo o direito de opção da mulher.

§3º. Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

§4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de minorar as consequências do Estado Puerperal.

§5º. A assistência referida no §4º deste artigo deverá ser prestada também às gestantes e às mães que manifestem interesse em entregar seus filhos à adoção, bem como às gestantes e às mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.

§6º. A gestante e a parturiente têm direito a 1(um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

§7º. A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.

§8º. A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

§9º. A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto.

§10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança (BRASIL, 2016, não paginado, grifo nosso).

Em que pese à relevância do assunto, são particularmente escassos os estudos relacionados à situação das mães encarceradas e de sua convivência com os filhos. Essas e outras vulnerabilidades do público feminino encarcerado fazem parte da pesquisa realizada, e têm como intuito abordar esta particularidade do Sistema Carcerário no Estado do Pará, visando atender às necessidades prementes das mulheres em situação de cárcere e, objetivando, ao final contribuir à elaboração de políticas públicas¹, que possam evitar a entrada da mulher no mundo do crime e garantir nos presídios seus direitos fundamentais, principalmente o direito à amamentação, uma vez que a pesquisa científica e as estatísticas criminais podem ajudar os órgãos de segurança pública a elaborar estratégias de prevenção, pautadas no planejamento, monitoramento e avaliação.

1.3 PROBLEMA DA PESQUISA

O número de mulheres envolvidas com a criminalidade tem aumentado a cada dia, entretanto, não cresce na mesma proporção as vagas oferecidas nos presídios. A inserção da mulher no mundo do crime é um fenômeno recente. O encarceramento feminino no Brasil aumentou 256% nos últimos 12 anos. O resultado é um déficit de 14 mil vagas nos presídios femininos. Mesmo assim, a mulher detenta representa apenas 7% da população carcerária, de um total de 549 mil, 80% dos casos são relacionados ao tráfico de drogas (LOPES, 2014).

Atualmente, o Pará conta com os seguintes presídios destinados às mulheres: Centro

¹ As políticas públicas têm o papel de solucionar determinados tipos de problemas enfrentados pela população de um dado espaço. “Cabe, portanto, ao setor público, elaborar, planejar e executar tais políticas.” Entretanto, muitas vezes, “elas não são planejadas e executadas de forma sistemática, pois os interesses das classes envolvidas são díspares” (FREITAS; RAMIRES, 2011, p. 143).

de Recuperação Feminino de Ananindeua-PA e Centro de Recuperação Feminino de Marabá-PA. Todos esses estabelecimentos, apesar de serem criados para o público feminino, até pouco tempo, apresentavam características eminentemente masculinas. Apenas em 2013 foi criada a primeira UMI no CRF de Ananindeua-PA (ALMEIDA, 2014) e em 2014 foi inaugurado o primeiro berçário no Presídio Feminino de Marabá-PA (SUSIPE, 2014).

Apesar da importância da maternidade na vida de todas as mulheres e dos reflexos do exercício da amamentação no vínculo mãe-bebê, principalmente na vida das detentas do Sistema Prisional do Pará, apenas em 2013 foi criada a primeira UMI no CRF de Ananindeua-PA. Mas mesmo com a inauguração da UMI em Ananindeua-PA e da previsão pelo Governo do Estado da construção de diversos presídios femininos com UMI's por todo o Estado, até hoje a falta de estrutura nos presídios e de políticas públicas voltadas às detentas representam problemas, que devem ser enfrentados pelo Estado no combate à criminalidade.

A existência de presídios com estruturas tipicamente masculinas, passou a ser um problema que deve ser enfrentado pelo Sistema Penal, para que a mulher, principalmente as grávidas e as lactantes, possam ser tratadas com dignidade, podendo assim a pena obter o caráter retributivo e ressocializador para a qual foi criada.

A realidade de encarceramento das mulheres no Brasil, evidenciada nas pesquisas do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em 2014, já acenava para o despreparo do Estado Brasileiro em garantir condições mínimas de custódia desse público carcerário feminino. Isto porque as prisões brasileiras, muitas construídas há mais de 20 anos, não foram projetadas e construídas pensando nas necessidades específicas das mulheres em situação de cárcere. Como resultado, banheiros, celas, áreas de convivência, enfermarias, ambientes externos e logística foram criados visando o público masculino, não contemplando as necessidades tipicamente femininas, tais como: ciclo menstrual, gestação, amamentação, doenças psicossomáticas, dentre outras.

Esse descaso deve-se ao fato de que, até pouco tempo, o papel da mulher estava restrito aos afazeres domésticos, ela pouco saía de casa, não votava, muitas vezes precisava da autorização do marido para realizar diversas tarefas, o poder da mulher se restringia aos cuidados da casa e dos filhos, ainda assim, supervisionado pelo homem da casa, existiam diversas diferenças de tratamento entre homens e mulheres, tudo era direcionado ao interesse do público masculino, inclusive as prisões. Diz Saffioti e Bongiovani (2004, p. 78) que:

Rigorosamente, é ainda muito incipiente a consideração dos direitos humanos como também femininos. Tudo, ou quase tudo, ainda é feito sob medidas para o homem. Os equipamentos fabris estão nesse caso, não obstante as mulheres terem penetrado

nas fábricas desde a Revolução Industrial. Claro que a máquina de costura, inclusive a industrial, é feita para o corpo da mulher, a fim de mantê-la em suas funções tradicionais.

Em razão do aumento dos índices de criminalidade feminina, vários estudos tentam explicar e entender os motivos do aumento da violência envolvendo mulheres no Brasil e as várias formas de combatê-la, dentre as quais, pode-se citar, primeiramente, a relação entre a violência e a urbanização desordenada, que produz espaços geográficos dentro das cidades, sem a prestação de serviços públicos e políticas públicas, deixando sua população a própria sorte, que nem sempre procura saídas legais. Nesse sentido, afirma Beato Filho (2012, p. 70):

O fenômeno de maior estreitamento associado ao crescimento dos homicídios no Brasil é a urbanização. A rigor, poderíamos dizer que os crimes violentos são fenômenos urbanos associados a processos de desorganização nos grandes centros urbanos, nos quais os mecanismos de controle se deterioram, tal como ocorreu também em outros países.

Chagas (2014, p. 187) coloca que o célere e concentrado crescimento urbano sofrido pelas cidades brasileiras nos últimos anos, proporcionou, dentre outras coisas, “uma precária infraestrutura urbana, associada às péssimas condições de moradia e precários indicadores sociais”. Além disso, em regra, as mulheres que se envolvem na criminalidade, são pobres, negras, vivem nas periferias e não possuem boas expectativas de vida. Nesse sentido afirma Souza (2012, p. 52):

Parece muito mais produtivo reservar a violência urbana às diversas manifestações da violência interpessoal explícita que, além de terem lugar no ambiente urbano, apresentam uma conexão bastante forte da espacialidade urbana e/ou com problemas e estratégias de sobrevivência que revelam ao observador, particularidades ao se concretizarem no meio cotidiano, ainda que não sejam exclusivamente ‘urbanos’ (a pobreza e a criminalidade são, evidentemente, fenômenos tanto rurais quanto urbanos) e sejam alimentados por fatores que emergem e operam em diversas escalas, da local à internacional.

Os companheiros, na maioria das vezes, são responsáveis pela introdução da mulher no mundo do crime, entretanto, já na instrução do processo, brigam e abandonam suas companheiras. De acordo Buglione (1998), na maioria das vezes as mulheres presas são chefes de família, provedora da casa e única cuidadora dos filhos, e a sua prisão representa para essas crianças prejuízos de ordem financeira e moral, quando não acham alguém da família que queiram ficar com elas, são entregues a abrigos ou adoção, essa desestrutura familiar também tem levado muitas dessas crianças a ingressarem naturalmente na criminalidade, uma vez que não tiveram a proteção da família e do Estado.

Diante deste contexto, a garantia do direito à amamentação pelo Estado representa um incentivo, ou seja, uma luz no fim do túnel às detentas do sistema prisional, pois ao garantir que estas mulheres entrem em contato com a experiência da maternidade, está se reforçando uma forma de transformação especificamente feminina.

A partir do perfil criminal e socioeconômico das detentas da UMI do CRF de Ananindeua-PA e da análise bibliográfica referente à importância da garantia da amamentação dentro dos presídios femininos na vida das detentas e de seus filhos, levanta-se a seguinte questão problema: **Qual a situação das detentas que estão amamentando na UMI do CRF de Ananindeua-PA, de que forma e em quais condições o direito à amamentação tem sido garantido às mulheres em situação de cárcere?**

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo Geral

Analisar a garantia do direito à amamentação das mães detentas da UMI no Presídio Feminino de Ananindeua-Pa, tendo como parâmetros os direitos previstos em Legislações e Convenções Nacionais e Internacionais, de modo, a saber, qual a importância da garantia deste direito na vida das mulheres encarceradas e de seus filhos.

1.4.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar o perfil socioeconômico e criminal das mulheres presas na Unidade Materno Infantil (UMI) do Centro de Recuperação Feminino (CRF) de Ananindeua-PA, a partir de variáveis como: idade, sexo, raça/cor da pele, estado civil, escolaridade e local de moradia;
- b) Apresentar a percepção das mães acerca do processo de amamentação dentro da UMI do CRF de Ananindeua-PA; e,
- c) Apresentar como se processa o atendimento às lactantes e grávidas da UMI do Centro de Recuperação Feminina de Ananindeua-PA.

1.5 HIPÓTESE

A grande maioria das presidiárias da UMI é jovem, da cor/raça negra, com baixa

escolaridade e baixa renda socioeconômica, que cometem crime de tráfico de drogas. Waiselfisz (2014, p. 149), esclarece no relatório do Mapa da Violência de 2014, intitulado “Os Jovens do Brasil” que “[...] a categoria negro, utilizada neste relatório [do mapa], resulta do somatório das categorias preto e pardo, utilizadas pelo IBGE”. Esta realidade deve-se há anos de escravidão, nos quais a população negra foi explorada e oprimida, e mesmo depois da abolição, sem emprego e sem lugar para morar foram para áreas periféricas e excluídos dos meios de produção, espaços que vem sendo há tempos abandonados pelo Poder Público. As explicações para a diferença entre a criminalidade masculina e feminina são diversas. Estudiosos como Granier (1906), Lombroso (1915) e Greef (1946) tentam explicar porque as mulheres transgridem.

Além disso, acredita-se que apesar do aumento da criminalidade entre as mulheres, a grande maioria dos presídios não estão preparados para garantir os direitos inerentes ao público feminino, uma vez que todo o aparelho estatal é eminentemente masculino, prejudicando a garantia de direitos básicos às mulheres, como o direito à amamentação.

1.6 REVISÃO DE LITERATURA

A presente pesquisa originou-se em razão do crescente aumento da criminalidade, principalmente feminina. O 3º Relatório Nacional de Direitos Humanos (MESQUITA NETO; ALVES, 2006, p. 14) revela ainda que “de 2002 para 2005, a taxa de encarceramento no país aumentou [...] 33,9% na Região Norte; 29% no Centro-Oeste; 24,8% no Sul; 23,1% no Nordeste; e no Sudeste houve uma redução de 5,4%”. Mesquita Neto e Alves (2006) comprovam, ainda, o aumento da população carcerária, inclusive na Região Norte.

A população carcerária brasileira, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), referente ao primeiro semestre de 2014, mostra que o Brasil tem oficialmente uma população carcerária superior a 500 mil presos, ou seja, um índice de 259,17 por 100.000 habitantes, tendo uma quantidade de 445.705 presos custodiados no Sistema Penitenciário, dos quais 417.517 são homens e 28.188 são mulheres (BRASIL, 2014).

Conforme dados do 3º Relatório Nacional de Direitos Humanos, de “[...] 2000 a 2006, a taxa de aumento de mulheres encarceradas foi 135,37%, bem maior que a dos homens, de 53%” (MESQUITA NETO; ALVES, 2006, p. 8). Não é à toa que a Constituição

Federal do Brasil prevê em seu Art. 5º, XLV, o princípio da Individualização da Pena², devendo ser observado na execução da pena as peculiaridades de cada preso para que possa obter sucesso na ressocialização, e em seu Art. 5º, L, rege que em todos os estabelecimentos penais destinados às mulheres deve haver berçários (BRASIL, 1988). A Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) prevê no Art. 82, § 2º e no Art. 8º, §10 da Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990 (ECA), alterado pela Lei Nº 13.257/2016, garante às detentas o direito à amamentação.

No mesmo sentido a Lei Nº 7.210/1984, em seu Art. 83, parágrafo 2º, determinou a existência de berçários em presídios femininos: “Os estabelecimentos penais destinados às mulheres devem disponibilizar um espaço adequado, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, até os seis meses de idade.” (BRASIL, 2016, não paginado). A previsão constitucional é para que a permanência perdure durante o período de amamentação, não estipulando um limitador de idade. Já a Lei de Execução Penal limitou esse período para o prazo de seis meses e, mais do que isso, estipulou que os estabelecimentos prisionais destinados às mulheres sejam dotados de seção para gestantes e parturientes e de creche para abrigar crianças maiores de seis meses e menores de sete anos, com o objetivo de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa (MODESTI, 2013). A Lei Nº 13.257/2016, que modificou em 08 de março de 2016, o Art. 8º do ECA, também trouxe importantes contribuições acerca da amamentação nos presídios, versando:

Art. 8º. É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e as políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. [...]

§10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança (BRASIL, 2016, não paginado, grifo nosso).

Em nível mundial o direito à amamentação está garantido em várias Convenções Internacionais, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e na Proteção das Garantias do Homem Preso (ASSIS, 2007). A nível nacional no campo das políticas públicas, pode-se relacionar a formulação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do

² INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA: individualizar a pena na execução significa dar a cada preso as oportunidades e os elementos necessários para lograr sua reinserção social, posto que seja pessoa, ser distinto (MIRABETE, 2004, p. 48).

Sistema Penitenciário (PNAMPE), de 2014, e o Plano Nacional de Políticas às Mulheres, de 2005 (BRASIL, 2013).

Vale frisar, mais uma vez, que os órgãos que atuam nesta área, na busca por mitigar ou resolver alguns dos problemas enfrentados pelas mulheres encarceradas no Brasil, contam não só com a chancela de instrumentos normativos nacionais, mas com instrumentos internacionais de proteção e respeito aos direitos dos presos, como as Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Tratamento de prisioneiros e as Regras de Bangkok, esta última aprovada pela ONU em 2010 com o principal propósito de salvaguardar os direitos fundamentais da mulher presa, tendo o Brasil instituído, em 2014, a Plano Nacional de Políticas para Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário (PNAMPE), com o intuito de garantir os direitos do público feminino encarcerado.

O desenvolvimento inicial do cérebro demora vários anos para se completar e depende de bons vínculos afetivos para preservar as suas sinapses e estabilizar as redes neurais (REICHERT, 2013). Diante da importância do vínculo mãe-bebê e do aumento do número de grávidas e lactantes nos presídios, a garantia do direito à amamentação dentro dos presídios torna-se uma necessidade primária. A importância dos primeiros anos de vida da criança foi evidenciada no “Relatório Pontos de Partida: Atendendo às Necessidades das Crianças” – organizado pela Universidade de Chicago a partir dos fóruns mundiais do desenvolvimento inicial do cérebro de Nova York, Granada e Tóquio – que produziu os itens que serviram de base para uma campanha de conscientização entre os americanos.

Reichert (2013, p. 45) pontua:

a) O cuidado inicial e a criação tem um impacto decisivo e de longa duração na forma como as pessoas se desenvolvem, em sua habilidade de aprender e de regular as emoções; b) O cérebro humano tem uma capacidade incrível para mudar durante toda a vida. Mas essa aptidão é maior nos primeiros dez anos. Isso significa que o cérebro é capaz de moldar-se, de maneiras diferentes, em resposta à experiência; c) O cérebro não é uma entidade estática, e as capacidades de uma pessoa não estão fixas ao nascer. O próprio cérebro pode ser alterado – ou auxiliado a adaptar-se – para a resolução de problemas; e) Às vezes, as experiências negativas ou a falta de estimulação tendem a ter efeitos sérios e contínuos. Em alguns casos, no início da vida, podem ser de difícil recuperação ou até mesmo incuráveis; f) A evidência substancial acumulada pelos neurocientistas e especialistas em desenvolvimento, no decorrer da última década, aponta para a sabedoria e a eficácia da prevenção e da intervenção precoce.

É importante ressaltar ainda, que o leite materno contém todas as propriedades necessárias ao desenvolvimento saudável da criança. Junqueira (2005) revela que o leite

materno é composto por cerca de 160 substâncias representadas por proteínas, gorduras, carboidratos e células, sendo o alimento essencial ao desenvolvimento do bebê, possibilitando a aquisição de anticorpos e ganho de peso. Além dos aspectos nutritivos do leite humano, constatou-se que amamentar aumenta o vínculo afetivo mãe-bebê. Segundo Rego (2006, p. 5) “O contato pele a pele, imediatamente após o parto e durante a amamentação exclusiva, favorece o desenvolvimento do apego e reduz o índice de rejeição e abandono”.

Amamentar exclusivamente ao seio não traz benefícios apenas para o bebê, mas também há indicadores que comprovam várias vantagens à mulher, como afirma Barrera (2007, p. 6) “A amamentação ajuda a retornar o peso mais rapidamente, evita hemorragia no pós-parto, é um método contraceptivo natural, além de prevenir o câncer de mama, ovário e endométrio”. Diante de tantos benefícios, a amamentação tornou-se um direito da mulher e um componente fundamental para assegurar o direito da criança ao alimento, à saúde e ao cuidado, além de ser um instrumento poderoso na ressocialização da detenta.

Apesar de tantos benefícios à mãe e à criança, a experiência da maternidade não é universal, sendo em grande parte determinada pelo contexto no qual ela se desenvolve. No entanto, o exercício da maternidade pode configurar-se como um instrumento poderoso para acrescentar possibilidades de ressocialização.

Além disso, hoje, existe uma grande reflexão acadêmica, a respeito da crítica situação dos presídios femininos, pois apresentam indicadores negativos quanto à estrutura e à ressocialização dos indivíduos custodiados, colocando em questionamento a eficácia de tal caráter retributivo e transformador da pena como forma de conter os altos índices de criminalidade no Brasil, em especial no estado do Pará. Atualmente, existe verdadeira antítese entre a situação atual e o que versa o Art. 5º, XLIX, da Constituição Federal do Brasil de 1988: “É assegurado aos presos o direito à integridade física e moral” (BRASIL, 1988, não paginado).

A condição contemporânea do aparelho penitenciário brasileiro, com revoltas e fugas de presos que se têm notícias, é um reflexo das condições cruéis às quais muitos presos brasileiros são submetidos, sendo resultado do descumprimento da legislação existente no país e dos tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário. Além da transgressão dos direitos humanos dentro dos cárceres brasileiros, de acordo com Assis (2007), a situação do Sistema Penitenciário Brasileiro tem sido a causa de rebeliões e fugas de presos, a que se assiste diariamente, sendo uma resposta e, ao mesmo tempo, um alerta às autoridades para as condições desumanas as quais os presos estão submetidos, apesar da legislação protetiva existente. Além da violação de direitos dentro do cárcere, chama a atenção ineficácia do

sistema de ressocialização do egresso prisional.

O respeito à integridade física e moral, de igual maneira, inexistente na grande maioria dos estabelecimentos prisionais. Nas palavras de Fragoso (2005, p. 1-2), “Embora as leis digam que tem de ser preservada a dignidade humana dos presos, em nossas prisões as condições de vida são intoleráveis. Aos defeitos comuns em todas as prisões acrescentam-se, nas nossas, a superlotação, a ociosidade e a promiscuidade”.

Sobre o nível de escolaridade da população carcerária brasileira, há predominância de um baixo grau de instrução tanto de homens quanto de mulheres, uma vez que a maioria só tem o Ensino Fundamental incompleto e poucos têm Ensino Superior completo ou acima do Nível Superior. Piori (2009) afirma que a banalização da violência, a desestruturação da família, a falta de educação, o desemprego, a desestabilidade das relações familiares e os motivos passionais são alguns dos fatores que levam a mulher à criminalidade.

Os jovens negros (e seus descendentes), com baixa instrução, oriundos da periferia são a maioria no mundo do crime. Alves (2014) mostra que, a população que habita na periferia é mais suscetível ao poder do tráfico de drogas. Por falta de políticas públicas, os jovens encontram no tráfico e no mundo do crime, uma saída da pobreza. Os jovens começam a burlar as leis, mesmo que isso reduza sua expectativa de vida. Ainda conforme Alves (2014), os jovens da periferia das cidades brasileiras, devido à falta de prestação de serviços públicos, têm sido corrompidos pelo crime, principalmente pelo tráfico de drogas.

Salla e Alvarez (2006) procuram entender porque a violência, a discriminação e a ausência de direitos fundamentais pode ganhar força, mesmo depois de tantas conquistas com o regime democrático, como pode a sociedade que superou a escravidão, modernizou sua estrutura social, criou o mercado livre, a industrialização e reconheceu direitos civis e políticos, não ser capaz de conter a violência ilegal, de cessar com as estruturas de dominação que privilegiam a elite da população, de cessar as desigualdades sociais? Nesse sentido, Salla e Alvarez (2006, p. 1) dizem que:

A brutal desigualdade na distribuição da renda, a dificuldade das populações pobres de terem acesso à justiça, a tortura aplicada habitualmente para obter a confissão de supostos criminosos, o tratamento desumano dado aos condenados nas prisões, a discriminação daqueles que são considerados – pela sua cor ou por outros atributos – como moralmente inferiores, o crescimento do assim chamado crime organizado, enfim, a não consolidação do Estado de Direito e Cidadania parecem comprometer as bases da Democracia no país [Brasil].

Diante do cenário precário relatado até aqui, faz-se necessário entender a palavra “garantismo”. Modesti (2013) afirma que, nesse cenário, surge a necessidade de se entender a

palavra “garantismo” nas três acepções, as quais, apesar de diversas, são conexas entre si e passíveis de serem estendidas a todos os campos do ordenamento jurídico. Primeiramente, “garantismo” designa um modelo normativo de direito. Em segundo lugar, designa uma teoria jurídica da validade, da efetividade e da vigência das normas. A terceira acepção denomina uma filosofia política.

Primeiramente, o “garantismo” como **modelo normativo** de direito, em relação ao direito penal, diz respeito à estrita legalidade a que se caracteriza, em um plano epistemológico, como um sistema cognitivo ou de poder mínimo; em um plano político, como uma técnica para minimizar a violência e maximizar a liberdade; em um plano jurídico, como um sistema de vínculos que se impõe à função punitiva do Estado para garantir os direitos do cidadão (FERRAJOLI, 2002). Dessa forma, essa acepção permite analisar eventuais contradições entre as normas interiores e os princípios constitucionais, podendo-se concluir sobre o grau de “garantismo” do sistema ou, em outras palavras, sobre a efetividade da norma constitucional (CADEMARTORI, 2007).

Por outro lado, em um segundo significado, “garantismo” designaria uma **teoria jurídica da validade**, da efetividade e da vigência das normas, como categorias distintas entre si. Isso significa, no Direito, uma aproximação teórica que mantém separado o “ser” do “dever ser”, ou seja, a divergência existente entre modelos normativos, com tendências “garantistas”, e práticas, com tendências “antigarantistas” (FERRAJOLI, 2002).

Por fim, o terceiro significado de “garantismo” é a designação de uma **filosofia política**. Nesse sentido, o “garantismo” pressupõe a “[...] doutrina laica da separação entre direito e moral, entre validade e justiça, entre ponto de vista interno e ponto de vista externo na valoração do ordenamento, ou mesmo, entre o ‘ser’ e o ‘dever ser’ do Direito” (FERRAJOLI, 2002, p. 685).

Percebe-se na prática que embora no direito brasileiro existam modelos de normativos com tendências “garantistas”, na prática, existe por parte do Estado comportamento “antigarantista”, especialmente em relação à mulher, isso fica evidente, quando se observa o descaso concernente a sua integridade física e moral, dentro dos presídios, as inobservâncias dos direitos fundamentais, inerentes à condição feminina, especialmente, o direito à amamentação.

Assim, diante dessa realidade, além da importância da garantia dos direitos fundamentais dentro dos presídios, muito se tem dito que a saída para o problema dos altos índices de criminalidade e de reincidência no Brasil está diretamente relacionada a políticas públicas elaboradas pelo Estado, e voltadas à educação, assistência médica, à assistência

social, à assistência psicológica e jurídica ao egresso, já que, ao continuar em condições degradantes, o egresso desassistido de hoje persistirá sendo o delinquente reincidente de amanhã.

1.7 METODOLOGIA

1.7.1 O percurso metodológico da pesquisa

Esta pesquisa foi desenvolvida em diferentes etapas. Primeiramente, foi feita uma pesquisa bibliográfica, de modo a oferecer aporte teórico ao desenvolvimento deste trabalho. Matias-Pereira (2010) afirma que a pesquisa bibliográfica se caracteriza pela análise de material já publicado, constituindo principalmente livros, artigos de periódicos e, atualmente, de material disponibilizado na internet. Posteriormente, buscou-se a população a ser pesquisada, que pudesse fornecer dados ao tema. A população era constituída por mulheres, de quaisquer idades e realidades socioeconômica, lactantes ou grávidas da UMI de Ananindeua-PA.

A pesquisa foi feita por meio de abordagem quantitativa e qualitativa. Num primeiro momento utilizou-se a perspectiva quantitativa, bem como a análise estatística das variáveis relativas aos bancos de dados referentes ao perfil criminal e socioeconômicos das mulheres encarceradas na UMI de Ananindeua-PA. Segundo Matias-Pereira (2010) novamente, a pesquisa quantitativa requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas, enquanto que a pesquisa qualitativa não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas, na qual os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente.

Na abordagem quantitativa, a análise e exposição dos dados foi concebida pela estatística descritiva que, de acordo com Fávero et al. (2009), assegura ao pesquisador, por meio de tabelas, gráficos e medidas-resumo, uma melhor compreensão a respeito dos resultados obtidos, identificando tendências, variabilidade e valores atípicos. Assim, os dados foram organizados e apresentados em forma de tabelas.

Para a análise da percepção das mães encarceradas acerca da amamentação na UMI de Ananindeua-PA foi utilizada um estudo descritivo e exploratório, numa abordagem qualitativa, que é aquela que possui, como característica básica, compreender um fenômeno no contexto em que ocorre e do qual é parte. “Para tanto, o pesquisador vai a campo buscando ‘captar’ o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes” (GODOY, 1995, p. 21).

Para captar as percepções das mães em situação de cárcere acerca do direito à amamentação foi aplicada a técnica de entrevista semiestruturada (APÊNDICE C) que combina perguntas fechadas e abertas, na qual o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada. Trivinos (2006) afirma que a entrevista semiestruturada é a mais adequada a estudos qualitativos, pois ajuda o entrevistado a ter certa liberdade e espontaneidade, enriquecendo a pesquisa. As entrevistas possuem a vantagem de aprofundar sentimentos, respostas, ideias e motivos. O tom de voz, a hesitação, a expressão facial apresentadas numa entrevista pode revelar informações inativeis numa resposta escrita (BELL, 2008).

Trivinos (2006, p. 146) diz que a entrevista semiestruturada é:

Aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam a pesquisa e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas junto das hipóteses que vão surgindo à medida que recebem as respostas do informante. Desta maneira o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa.

Foram realizadas 7 (sete) entrevistas, no período de 24 de março de 2017 a 27 de março de 2017, em dias e horários alternados, marcados de acordo com a disponibilidade das mulheres encarceradas. Os depoimentos foram coletados de forma individual, em horários pré-estabelecidos, registrados por meio de áudio e transcritos na íntegra, respeitando todos os preceitos éticos quanto à pesquisa com seres humanos. Todas as participantes assinaram termo livre e esclarecido, inclusive como forma de garantir o anonimato.

O tempo de cada entrevista variou de acordo com a comunicação de cada entrevistada. Algumas aproveitaram o momento para contar suas histórias e interagir com alguém do mundo além das grades, relembavam da vida lá fora, dos familiares, do momento que se envolveram no crime, a grande maioria por conta das drogas, sendo comum a manifestação de choro e de mães fazendo comida. Poucas se limitaram a responder os questionamentos feitos nas entrevistas. As histórias contadas e as manifestações de choro, muitas vezes emocionaram a pesquisadora, que tinha que controlar suas emoções a todo tempo. Salienta-se que os dados pessoais das pessoas entrevistadas, em hipótese alguma, serão publicados, durante ou após a pesquisa, sendo resguardado o sigilo. As entrevistas foram gravadas pelo celular, a fim de que as informações ficassem arquivadas por 5 (cinco) anos a contar do mês de maio de 2017. Vencido este período, todo o material será destruído, atendendo a Resolução N° 196/1996 (BRASIL, 1996).

1.7.2 Campo de Investigação

A pesquisa teve como campo de Investigação a UMI do CRF de Ananindeua-PA, apesar de fazer parte do CRF, a unidade não fica dentro do presídio, fica na mesma rua do CRF, mas numa casa apropriada para abrigar mulheres encarceradas, que cometeram infrações penais, e que estão presas provisoriamente ou condenadas, com sentenças recorríveis ou irrecorríveis, grávidas ou lactantes, com filhos de até um ano de idade.

O *Locus* da pesquisa foi escolhido por ser referência na custódia de mulheres encarceradas grávidas e com filhos pequenos. A UMI do CRF de Ananindeua-PA foi inaugurada em 2013, sendo hoje referência para o Brasil inteiro. Tem capacidade para 14 (quatorze) mulheres, no período da pesquisa apenas 7 (sete) mulheres estavam custodiadas. No momento da pesquisa estava sendo construída uma nova UMI ao lado do CRF, mas afastada das demais presas do CRF, que abrigará crianças com até dois anos de idade.

A equipe de saúde é composta por uma psicóloga fixa, uma assistente social que vai à UMI uma ou duas vezes por semana, e um médico pediatra, que consulta as crianças com frequência e se for necessário consulta também as encarceradas. As medidas de saúde desenvolvidas englobam as visitas íntimas, com orientações sobre preservativos, distribuição de remédios, consultas médicas e demais atendimentos específicos às mulheres e seus filhos.

Na entrada da UMI existe um enorme portão, com muros bem altos e cerca elétrica por todo lado. Logo na entrada fica um agente penitenciário que pede a identificação de todos e a autorização para entrar na Unidade. Imediatamente depois existe um segundo bloqueio à entrada de pessoas na UMI, onde nova identificação é feita com a entrega obrigatória do documento de identificação e da autorização concedida pelo superintendente da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP) para realização da pesquisa. Todos os dados dos visitantes são registrados em um livro de ocorrência, inclusive o motivo da visita, devendo ser deixado nos arquivos, cópia do pedido de autorização e da autorização concedida pelo superintendente da SEGUP. Uma vez concedida a entrada, o visitante é submetido à revista, devendo se desfazer dos seus pertences. Só após esse procedimento é liberada a entrada.

Adentrando na UMI, após passar pela revista, logo na entrada encontra-se o primeiro salão enorme com 4 (quatro) camas e 4 (quatro) berços, armários e carrinhos de bebê. Existe decoração de bebê por toda a parte. Em seguida, há um corredor, e ao lado esquerdo tem a sala da direção, na qual as mulheres encarceradas conversam com seus advogados. Do lado direito está o consultório, no qual fica uma psicóloga e uma enfermeira, usado também pelo médico para consultar os bebês e as encarceradas.

Após passar pelo corredor visualiza-se um novo salão, que, provavelmente, era a sala da casa, adaptada para receber as encarceradas. Neste salão tem também 4 (quatro) camas e 4 (quatro) berços desmontáveis, com armários, carrinhos de bebê, brinquedos, roupas, no qual a decoração de bebê misturando-se ao ambiente. Do lado esquerdo do salão tem uma porta em direção à cozinha, equipada com: geladeira, fogão, botijão de gás, filtro e vários objetos de cozinha. No momento da visita, uma mãe estava com a filha no colo fazendo a sopa da criança de um ano, que ia embora em poucos dias. Logo à frente há uma porta que dá acesso ao pátio e à lavanderia. Na lavanderia só tem uma máquina de lavar roupa e alguns baldes; no pátio, existem duas mesas grandes com quatro bancos grandes, além de várias cadeirinhas de crianças. No pátio está a brinquedoteca, com um armário e vários brinquedos cedidos por visitantes e funcionários, usados pelas crianças e por estagiários de Psicologia da UMI, que orientam as mães a estimularem seus bebês. Toda a casa é gradeada até o teto, as mulheres podem circular livremente com seus filhos dentro da casa, mas não tem acesso ao jardim e a qualquer outro ambiente fora da casa, sem autorização.

Na frente da casa tem um jardim, bem conservado e limpo; atrás da casa há um galpão enorme, que serve de depósito, com várias camas, berços e demais móveis que não estão sendo utilizados pelas mulheres encarceradas e nem pelos filhos. Sua estrutura física, apesar de limpa, organizada e aconchegante, não atende todas as necessidades de sua clientela, pois, originalmente, não foi construída para as finalidades desenvolvidas na UMI, não existindo espaço adequado para que as crianças possam desenvolver todas as suas habilidades.

O fornecimento de comida às mulheres encarceradas é explorado por uma empresa terceirizada. As crianças mamam, obrigatoriamente, até os 6 (seis) meses, a partir daí, nutricionistas orientam as mães a fazerem a alimentação dos bebês. Todos os insumos são fornecidos pela SEGUP. As condições de higiene são excelentes, a casa é arejada e iluminada, as camas, os berços, as roupas de cama e banho são bem limpos e organizados, todos os ambientes são organizados. Dentro da casa, não há separação espacial entre as mulheres encarceradas, independente, da quantidade da pena, do crime cometido e da espécie de prisão, todas convivem dentro da casa e dividem os serviços oferecidos pela UMI.

São oferecidos às presas cursos de artesanato, havendo interesse das presas em aprender a profissão, sendo que algumas já até ganham dinheiro com o artesanato, mas tudo controlado pelo Estado. Após o período de 1 (um) ano as crianças são transferidas para abrigo ou são encaminhadas para suas famílias, e as mulheres encarceradas retornam ao CRF. A grande maioria das mulheres que estiveram na casa saíram com seus filhos da UMI, por meio

da concessão de prisão domiciliar, da revogações de prisões preventivas ou outros benefícios concedidos.

1.7.3 Participantes da Pesquisa

Para a compreensão destas questões foram ouvidas as detentas grávidas e puérperas da UMI do CRF de Ananindeua-PA, em entrevistas semiestruturadas e formais. Os dados colhidos caracterizaram o perfil dos participantes, bem como suas percepções acerca do atendimento feito na UMI. A escolha destes para a coleta dos dados obedeceu aos seguintes critérios: a) estar aprisionada na UMI do CRF de Ananindeua-PA; b) estar grávida ou com filho menor de um ano; c) estar lúcida e capaz de responder os instrumentos de produção de dados; e, d) concordar em participar das pesquisas.

Para a identificação e captação de mulheres recorreu-se à administração da UMI, que informou estarem encarceradas na época da pesquisa 7 (sete) detentas grávidas ou lactantes.

Capítulo 2 - Artigos Científicos

2.1 Artigo Científico 1

Perfil criminal e socioeconômico das mulheres presas na unidade materno infantil do centro de recuperação feminina de Ananindeua-PA

The criminal and socioeconomic profile of incarcerated women on the maternal and children unit of the Ananindeua-PA women's recovery center

Gruchenhka Oliveira Baptista FREIRE³
Edson Marcos Leal Soares RAMOS⁴
Ana Patrícia de Oliveira FERNANDEZ⁵

RESUMO: O estudo objetiva definir o perfil criminal e socioeconômico das presas na Unidade Materno Infantil de Ananindeua-PA, a fim de entender o motivo do envolvimento destas mulheres com o crime. Para tal, recorreu-se à uma pesquisa quantitativa, com técnica de análise descritiva. Os dados do perfil criminal e socioeconômicos das detentas foram obtidos por meio de uma entrevista semiestruturada feita com as mulheres grávidas e puérperas da Unidade Materno Infantil (UMI) do Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua-PA, no período de 24.03.2017 e 27.03.2017. Os resultados obtidos identificaram que a maioria das mulheres encarceradas na UMI são pobres, de raça/cor negra, de baixa renda e cometeram o crime de tráfico, possuindo condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Palavras-chave: Mulheres Encarceradas. Perfil. Unidade Materno Infantil.

ABSTRACT: The study aims to define the criminal and socioeconomic profile of the incarcerated women on the Maternal and Children Unit of Ananindeua-PA, in order to understand the purpose of involvement of these women in crime. Thereupon, a quantitative research was put in practice, in addition to a descriptive analysis technique. The data on the criminal and socioeconomic profile of the detainees was obtained through a semi-structured interview with the pregnant and postpartum women of the Maternal and Child Unit of the Ananindeua-PA Women's Recovery Center, in the period of 03/24/2017 to 03/27/2017. The results presented that the majority of women incarcerated in the IMU are poor, of black race / color, with low income, have committed the crime of trafficking, and lived in conditions of socioeconomic vulnerability.

Keywords: Incarcerated Women. Profile. Maternal and Child Unit.

³ FREIRE, Gruchenhka Oliveira Baptista. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará. Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. E-mail: grufreire@uol.com

⁴ RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Universidade Federal do Pará. E-mail: ramosedson@gmail.com

⁵ FERNANDEZ, Ana Patrícia de Oliveira. Doutora em Teoria do Comportamento pela Universidade Federal do Pará. E-mail: apsol@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o aumento nos índices de criminalidade feminina, sobretudo grávidas e lactantes, é um fenômeno cada dia mais evidente no Brasil, em especial no Estado do Pará, mas nem sempre o Estado oferece estrutura e condições adequadas à garantia dos direitos fundamentais voltados ao público feminino. De acordo com Chagas (2014), existem diversos fatores no contexto urbano que influenciam o aumento da criminalidade, a saber: a exclusão social, pobreza e favelização, situações presentes especialmente nas áreas periféricas das cidades, que são abandonadas pelo Estado, criando, assim, territórios propícios à proliferação da criminalidade. Conhecer o perfil socioeconômico e criminal dessas mulheres poderá ajudar entender como vivem e de onde vêm, bem como o motivo de, mesmo grávidas ou com filhos pequenos, escolheram o caminho do crime.

Diante do protagonismo feminino envolvido em infrações penais, expondo a sociedade brasileira a um vexame internacional, a presente pesquisa teve como problema a situação das mulheres grávidas ou com filhos em idade de amamentação, presas no sistema penitenciário paraense, mais precisamente na UMI do CRF de Ananindeua-PA. Assim, elegeu-se como grupo de investigação, mulheres encarceradas na Unidade Materno Infantil do Centro de Recuperação Feminina de Ananindeua-PA, tendo como base de investigação o perfil criminal e socioeconômico destas mulheres.

O número de mulheres encarceradas e envolvidas na criminalidade cresce assustadoramente. Responsabiliza-se, na maioria das vezes, apenas os órgãos de segurança pública, afastando-se da opinião pública as reais razões que têm levado as mulheres a se envolverem em violência. Para Alves (2013), à medida que a cidade de Belém foi se expandindo, sendo urbanizada, paralelamente ocorreu o processo de exclusão de espaços e pessoas, de modo que grande parte da população foi empurrada para as áreas de baixadas das cidades, carentes de serviços culturais e operacionais do Estado.

De acordo com Chagas (2014), nos espaços com pouca estrutura organizacional de família, igrejas e centros comunitários, como no caso dos bairros periféricos, a criminalidade e a violência encontra terreno fértil para seu crescimento, principalmente em razão da vulnerabilidade econômica e social dos moradores,

além da disputa de territórios pelos criminosos. Ainda de acordo com Haesbaert (2014), a criminalidade tem relação com o poder, tanto no sentido de dominação, como no sentido simbólico de apropriação.

Vale ressaltar ainda que, a nível local, o processo de violência deve ser analisado levando-se em conta o processo de urbanização da Amazônia, em especial no Estado do Pará, que se revelou excludente, ajudando na segregação de espaços e de pessoas, contribuindo para o aumento da criminalidade. Souza (2006) postula que os diferentes espaços urbanos educam ou deseducam, tendo em vista as condições socioeconômicas existentes no local.

Assim, dada a importância em compreender o fenômeno e debater a questão, pesquisadores têm fomentado, por meio de pesquisas, informações que permitam o conhecimento verídico e mensurável a respeito dos diferentes motivos do aumento da criminalidade, especialmente entre as mulheres. Traçar o perfil criminal e socioeconômico das presidiárias pode ajudar a entender o problema.

Apesar de todos os esforços dos pesquisadores em contribuir com informações relativas ao tema e, em especial, com as mulheres encarceradas na Unidade Materno Infantil de Ananindeua-PA, ainda há muito que se pesquisar a respeito do assunto, pois profundas reflexões ainda são necessárias.

Diante do exposto, a presente pesquisa justifica-se pela necessidade de se compreender, por meio de análises estatísticas de dados, a especificação do perfil criminal e socioeconômico das mulheres encarceradas na UMI de Ananindeua-PA, de modo a compreender melhor as características sócio demográficas das detentas que amamentam, em situação de cárcere, objetivando contribuir para o fortalecimento de políticas públicas que garantam o direito à amamentação.

2. MÉTODO

2.1. Tipo de pesquisa

Utilizou-se para a pesquisa uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo. Para Gil (2008, p. 27): “As pesquisas exploratórias têm

como principal finalidade desenvolver modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”, enquanto que as pesquisas descritivas “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2008, p. 28).

2.2. Participantes e *Locus*

Buscou-se como participantes desta pesquisa mulheres encarceradas na Unidade Materno Infantil do Centro de Recuperação de Ananindeua-PA. No intuito de preservar a identidade das entrevistadas, foram atribuídos nomes fictícios. A pesquisa teve como campo de Investigação a Unidade Materno Infantil do Centro de Recuperação Feminina de Ananindeua-PA, que tem capacidade para 14 (quatorze) mulheres. No período da pesquisa, apenas 7 (sete) mulheres estavam custodiadas.

2.3. Instrumento e Técnica de coleta

Para coleta dos dados foi utilizada uma entrevista semiestruturada, com 27 (vinte e sete) perguntas fechadas, com itens relacionados à caracterização dos dados socioeconômicos e criminais, com itens como idade, procedência, estado civil, renda familiar, orientação sexual, cor autodeclarada, ocupação/profissão, escolaridade, situação da moradia, número de filhos. De acordo com Trivinos (2006, p. 146), a entrevista semiestruturada está “apoiada em teorias e hipóteses, mas que oferecem amplo campo de interrogativas, podendo surgir novas hipóteses durante a pesquisa à medida que recebem as respostas do informante”.

O referido instrumento continha dois tipos de perguntas. As fechadas tiveram por finalidade traçar o perfil socioeconômico e criminal das entrevistadas. As abertas continham perguntas relacionadas à percepção das mães encarceradas acerca da amamentação na UMI.

2.4. Procedimento de Coleta

A coleta foi realizada nos dias 23 e 27 de março de 2017, num total de duas visitas na Unidade Materno Infantil de Ananindeua-PA, em dias e horas alternadas de acordo com a disponibilidade das participantes. A participação das mulheres encarceradas na UMI obedeceu aos seguintes critérios: a) Estar aprisionada na UMI do Centro de Recuperação Feminina de Ananindeua-PA; b) Estar grávida ou amamentando no momento da pesquisa na UMI; c) Estar lúcida e capaz de responder aos instrumentos de produção dos dados; d) Concordar em participar da pesquisa.

As entrevistas foram precedidas pela assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido. As informações ficarão arquivadas por 5 (cinco) anos a contar do mês de maio de 2017. Vencido este período, todo o material será destruído atendendo a Resolução N° 196/1996 (BRASIL, 1996).

2.5. Procedimento de Análise

A análise e a exposição dos dados foram feitas por meio de estatística descritiva. A pesquisa descritiva exige que o pesquisador observe os fenômenos e compreenda a sua causa, a fim de explicar como este se originou. Conforme Trivinos (2006), a ausência dessa relação falsifica a realidade e a elaboração de postulados, assim como leva a interpretações equivocadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. O perfil socioeconômico das mulheres encarceradas na UMI do CRF de Ananindeua/PA

Variável	Categoria	Qtd	%	Total	
				Qtd	%
Idade (em ano)	19	1	14,29	7	100,00
	20	1	14,29		
	24	2	28,57		
	25	2	28,57		
	26	1	14,28		
Procedência	Belém	3	42,84	7	100,00
	Ipixuna do Pará	1	14,29		
	Marabá	1	14,29		
	Pernambuco	1	14,29		
	Soure	1	14,29		
Cor	Parda	6	85,71	7	100,00
	Negra	1	14,29		
Estado Civil	Solteira	4	57,14	7	100,00
	Casada	2	28,57		
	União estável	1	14,29		
Profissão	Auxiliar administrative	2	28,57	7	100,00
	Autônoma	2	28,56		
	Doméstica	1	14,29		
	Estudante	1	14,29		
	Do lar	1	14,29		
Orientação Sexual	Heterossexual	7	100,00	7	100,00
Nível Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	3	42,86	7	100,00
	Ensino Fundamental Completo	1	14,28		
	Ensino Médio Completo	3	42,86		
Renda	R\$ 1.874,00	1	16,67	6	100,00
	R\$ 1.000,00	2	33,32		
	R\$ 800,00 por mês	1	16,67		
	R\$ 200,00 por semana	1	16,67		
	R\$ 350,00	1	16,67		
Chefe de Família	Presidiária	3	42,85	7	100,00
	Mãe	2	28,57		
	Avó	1	14,29		
	Marido	1	14,29		

Moradia	Própria	4	57,14	7	100,00
	Alugada	2	28,57		
	Mora com os pais	1	14,29		
Número de filho	Grávida do 1º	1	14,29	7	100,00
	1	2	28,57		
	2	2	28,56		
	3	1	14,29		
	4	1	14,29		
Cuida do(s) filho(s) fora da prisão	Avó maternal	4	66,66	6	100,00
	Pai	1	16,67		
	Avó e bisavó maternal	1	16,67		

Tabela 1: Características das participantes da pesquisa de acordo com variáveis socioeconômicas em Ananindeua-PA (2017).

Fonte: A autora da pesquisa, 2017.

As participantes da pesquisa tinham **faixa etária** de 19 a 26 anos; 71,42% tinham entre 20 e 26 anos; 28,58% tinham 19 anos, dados que evidenciam que as mulheres encarceradas estavam em plena idade ativa, o que não deixa de se constituir como situação preocupante, uma vez que a prisão interrompe a possibilidade de qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho, colocando-as na condição de presidiária ou ex-presidiária e, conseqüentemente, dificultando a vida destas mulheres depois que saírem da prisão (Tabela 1).

Em razão da exclusão social, as pessoas têm entrado cada vez mais jovens na criminalidade. Hakim, Rengert e Shachmurove (2000) afirmam que a escolha do crime a ser praticado pelos delinquentes jovens fundamenta-se em um modelo de escolha racional, pois antes da prática do crime, os delinquentes levam em consideração a relação custo benefício do crime, e assim, optam pela criminalidade. Nesse contexto, depreende-se do tipo de crime a ser cometido os riscos e os benefícios alcançados com o mesmo.

Comparando-se os critérios de escolha do crime praticados pelos jovens, existe divergência para os seguintes autores: Hankin, Rengert e Shachmurove (2000) e Chagas (2014). Para os três primeiros, há uma espécie de planejamento visando a melhor forma de realizar um tipo criminal, levando-se em consideração os riscos e os benefícios. Já para último, os jovens são induzidos pelos traficantes a praticar delitos, não lhes restando escolha. Entretanto, afirma-se que esta divergência é parcial, pois Chagas (2014), ao descrever a entrada dos jovens na criminalidade, afirma poder haver uma avaliação entre os riscos e os benefícios, pois

os mesmos sabem dos riscos de morrer nas mãos de traficantes. Além de morrer nas mãos dos traficantes, os mesmos podem morrer em razão: a) de confronto dos jovens com as vítimas ou policiais; b) de acerto de contas com traficantes ou vítimas; c) de fracasso durante a tentativa de execução desses crimes. Os jovens, ao avaliarem os riscos e os benefícios, percebem que há mais riscos envolvidos na recusa, do que na própria prática dos delitos, além de considerarem os benefícios advindos da prática criminal.

Em relação à morte de jovens criminosos, Oliveira e Balbinotto Neto (2011, p. 2) afirmam:

A literatura em criminologia destaca três dimensões básicas: a participação, a frequência dos crimes e a duração da carreira do criminoso. A participação é modelada a partir da opção que o indivíduo possui de engajar na atividade ilegal (crime) em qualquer ponto no tempo. Esta opção uma vez exercida gera um fluxo contínuo de rendimentos determinado pela frequência dos crimes e pela sua taxa de sucesso. Por sua vez, a duração da carreira [...] é determinada pela probabilidade de receber uma condenação e uma conseqüente punição pelo sistema legal. Não se pode ignorar a possibilidade de o indivíduo ser morto em confronto com as vítimas, polícias ou com outros criminosos.

As sete participantes se declararam de **raça/cor parda ou negra**, confirmando a constatação de Moki (2005), de que prepondera no sistema penitenciário uma população feminina não branca. Entretanto, acredita-se que a quantidade de mulheres negras ou pardas nos presídios pode ser ainda maior, pois muita gente se declara branca, quando na verdade é parda. Waiselfisz (2014, p. 149) diz que a categoria negro “resulta do somatório das categorias preto e pardo, utilizadas pelo IBGE”. Assim chega-se à conclusão que 100% das mulheres presas na UMI são negras.

A predominância de negros nos presídios é resultado do processo histórico do país, no qual os negros foram escravizados durante anos e, mesmo depois da abolição da escravidão, viveram anos de exclusão pelo Estado, tornando-se economicamente e socialmente vulneráveis ao mundo do crime. Waiselfisz (2014, p. 150) afirma que a estruturação interna da violência no país ocorre mediante “a seletividade social dos que vão ser assassinados”. Somado a isso, existe na sociedade um conceito pré-estabelecido de que determinados grupos, selecionados por meio das características físicas, econômicas ou sociais, constituem “tipos sociais” indesejáveis socialmente, em razão da predisposição para cometer crimes

(MISSE, 2014).

Na Tabela 1, em relação ao **estado civil** das mulheres encarceradas na UMI, destaca-se que dentre essas, 4/7 são solteiras, duas se declararam casadas, somente uma declarou viver em união estável. Optou-se por unir as categorias casadas e união estável, pois as duas possuem a mesma estrutura família, o que corresponde 42,86%. Por conseguinte, observa-se que, na Tabela 1, a maioria se declarou solteira, o que evidencia que a grande maioria de pessoas que cometem crimes não possuem vínculos afetivos fortalecidos e formais. Com relação a isso, a pesquisa realizada por Cano e Ribeiro (2007), no Estado do Rio de Janeiro em 2001, tendo como fonte de dados o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, apontou que os solteiros apresentam a maior taxa de homicídios em relação às demais pessoas. Assim, acredita-se que o ritmo e o estilo de vida adotado pelos solteiros contribuem para que as pessoas sejam expostas à criminalidade.

Quanto à **escolaridade**, na Tabela 1, constatou-se que três tem o ensino médio completo (42,86%); três possuem ensino fundamental incompleto (42,86%) e somente uma tem o ensino médio incompleto (14,28%). Em alguns casos, esta realidade pode ser alterada, uma vez que elas podem mentir ao preencherem os dados, assim como podem mudar este resultado estudando nos presídios, podendo diminuir a pena, com o instituto de obter remissão da pena. Para Felix (2002) e Caleiro (2002), entre a população carcerária, prepondera pessoas com baixo rendimento escolar e ocupações sem qualificações específicas.

Recentes estudos demonstram que a situação do analfabetismo da população belenense melhorou nos últimos anos, havendo, logo, redução no quantitativo de indivíduos analfabetos, informação que pode ser comprovada quando comparamos os resultados com o censo divulgado no ano 2000, que aponta taxa de analfabetismo de 5,00%, com resultado do Censo de 2010, que apresenta taxa de analfabetismo de 3,30%.

Vale ressaltar, ainda, que a taxa de analfabetismo é maior entre idosos (IBGE, 2010). Entretanto, os mesmos estudos evidenciam que mais da metade (56,40%) dos belenenses que possuem 25 anos ou mais não terminaram o ensino fundamental, apenas 6,20% tem escolaridade superior completa (IBGE, 2010). Para Adorno (1998) a escolaridade dos delinquentes não baixa, simplesmente, porque são infratores, mas porque em todo o Brasil a escolaridade está abaixo do esperado.

Torelly, Silva e Madeira (2006), investigaram os processos de execução criminal de uma amostra de egressos do sistema penitenciário das cidades de Porto Alegre e Rio de Janeiro, e chegaram à conclusão que havia maior proporção de ex-presidiários que concluíram a 5ª e 8ª séries do ensino fundamental. Constataram também que 25,80% dos indivíduos gaúchos que terminaram a 8ª série do Ensino Fundamental voltaram a praticar crimes. E, ainda, apenas 12,50% das pessoas que terminaram o ensino médio voltaram a delinquir. Tal resultado sugere que quanto menor o nível de escolaridade, maior a probabilidade de cometer crimes. Outro dado interessante foi obtido numa pesquisa realizada por Guimarães, Baraúna e Silva (2015), em Santarém em 2011 com detentos. Os presidiários com menor nível de escolaridade, em regra, tinham cometido crimes contra o patrimônio e os que tinham maiores níveis de escolaridade tinham cometido crimes de tráfico de entorpecentes.

Quanto à **ocupação**, observado a Tabela 1, cinco mulheres trabalhavam em ocupações de baixo extrato social e econômico: domésticas, babás, cozinheiras e diaristas, correspondendo a 71,45% das participantes; enquanto que as demais não trabalhavam, sendo uma estudante e outra dona de casa. Em pesquisa realizada por Felix (2002), chegou-se ao resultado de que prepondera entre a população carcerária feminina pessoas de baixo rendimento e ocupações que não necessitam de qualificação específica, contribuindo para o panorama de exclusão social a que estão submetidas.

Segundo a Tabela 1, quanto à **renda familiar**, foi possível constatar que aquelas que trabalhavam antes da prisão exerciam atividades mal remuneradas e três tinham renda familiar de menos de um salário mínimo, o que corresponde a 50,01% das entrevistadas; uma não sabia qual era a sua renda, mas declarou ser de origem humilde, enquanto as demais disseram que ganhavam mais de um salário. Uma delas, conhecida por mulher Maria, declarou que ganhava por dia 1.000,00 reais com o tráfico de drogas. A pobreza, a miséria e baixos salários constituem o perfil da população carcerária feminina. Diferentes estudos (ESPINOZA, 2004; SOUZA, 2006; CARVALHO, 2007) já haviam constatado o que foi apresentado na Tabela 1 com relação à renda das mulheres encarceradas na UMI. Percebe-se que a renda do tráfico, muitas vezes, é determinante para aumentar a renda da família.

Quanto à **orientação sexual**, as sete mulheres que participaram das entrevistas declararam ser heterossexuais, ou seja, 100% das entrevistadas. Acredita-se que este resultado advenha do fato de que assumir a homossexualidade

pode trazer consequências dentro da prisão, inclusive discriminação por parte de funcionários. Baldin (2006, p. 60) a respeito do assunto declarou: “Assumir a orientação sexual baseado no respeito pelas diferenças é difícil num lugar com tantas adversidades, marcada pelas injustiças sociais”.

Em pesquisa realizada por Colares e Chies (2010), verificou-se que as relações de poder vivenciadas entre detentas são estruturadas com base na submissão da maioria das presidiárias ao poder da “chefe da Cella”; ou no desenvolvimento de relações maternas, nas quais umas cuidam de outras. Estes são aspectos apontados nas relações de gêneros dentro das celas.

Quanto à **posição dentro da família**, 42,85% ocupavam a posição de chefe de família, ou seja, eram responsáveis pelo sustento da casa. Conforme estudo realizado por Pereira (2008) com mulheres presidiárias por tráfico de drogas em Belo Horizonte, a ausência de um companheiro prepondera, sendo um fator que as leva a se envolverem no tráfico de drogas, pois precisam sustentar seus filhos. Provedoras do lar, em regra, não possuem empregos formais, possuem baixa escolaridade e qualificação profissional. Rango (2004) afirma que o número de mulheres provedoras, especialmente as pobres, do lar tem aumentado nos últimos anos. Esta situação se agrava quando as mulheres vão viver em instituições fechadas como os presídios.

Quanto ao **número de filhos**, a Tabela 1 mostra que seis detentas (85,71%) já tinham filhos antes de entrarem na UMI, com idades entre 1 e 14 anos. As avós (maternas e paternas) são as principais cuidadoras dos filhos que estão fora das prisões, em seguida o marido/companheiro e irmãos. O mesmo resultado foi observado por Fernandes, Raizer e Bretas (2005), que pesquisou o presídio Feminino de Florianópolis-SC, bem como por pesquisadoras de outros estabelecimentos prisionais femininos (SOARES; ILGENFRITZ, 2002; ESPINOZA, 2004).

A maternidade é um dos maiores problemas a ser enfrentado pelas mulheres encarceradas, situação na qual, os filhos que estão lá fora, em regra ficam abandonados, ou na companhia de terceiros. As mães, em suas entrevistas, demonstram preocupação, saudade, remorso e vontade de mudar de vida em razão dos filhos que estão lá fora, mas, principalmente, pelo que foi gerado dentro da prisão. Stella (2009) diz que a maioria das crianças são cuidadas pela mãe quando o pai é preso. Contudo, quando a mãe é presa, apenas 10% dos homens continuam

cuidando das crianças.

Durante a entrevista, das seis mulheres entrevistadas que tinham filhos fora da prisão, cinco declararam ter filhos de pais diferentes e apenas uma declarou que os filhos eram do mesmo pai; já a sétima entrevistada declarou estar grávida do primeiro filho. O fato de os filhos serem de pais diferentes coloca ainda mais a criança em situação de vulnerabilidade.

Quanto à **situação de moradia**, a maioria tem casa própria (71,43%). Duas apenas declararam moraram em imóvel alugado. A grande maioria mora na periferia, nas quais a maioria dos moradores é posseira. Nestes bairros predominam habitações precárias sem as mínimas condições de habitação. Segundo Alves (2013), o bairro da Sacramenta, assim como outros bairros belenenses, caracterizam-se como baixada, com áreas alagadas ou sujeitas a alagamento, predominando moradores de baixa renda. Assim, embora tenha investido-se algumas vezes no saneamento básico, esses bairros continuam sendo alvos de segregação social, atividades criminosas, mantendo deficientes estruturas de ensino, saúde e outros serviços públicos.

Quanto à **procedência**, todas são brasileiras, seis paraenses (85,71%), sendo três de Belém-PA e três do interior do Pará (Ipixuna do Pará-PA, Soure-PA e Marabá-PA), sendo apenas 14,29% das detentas do Estado de Pernambuco. Das sete entrevistadas apenas 3 (três) eram do interior do Pará, enquanto as demais moravam na região metropolitana de Belém, especificamente, na periferia, que são locais nos quais a ação estatal é marcada mais pela ação da polícia, mais do que de serviços de educação, saúde, transporte, saneamento básico, lazer etc. Em relação ao município de Belém, Chagas (2014) coloca em destaque a situação crítica do bairro do Guamá, composto na sua maioria de aglomerados subnormais (favelas), onde a ação estatal para controlar a violência se faz por meio da polícia. O autor chama atenção para a existência de grupos de extermínio na área com o propósito de eliminar “pessoas que tinham alguma relação com a criminalidade, que tinham praticado crime no bairro ou mesmo que tenham recentemente saído da prisão” (CHAGAS, 2014, p. 200). Afirma ainda que os bairros do Guamá e Jurunas são os bairros mais populosos de Belém e que nos últimos anos vem sendo áreas de disputa por pontos de venda de drogas. Em consequência disso, as áreas periféricas da Região Metropolitana de Belém, estão zonas de violência e criminalidade, de modo que o Estado nesses bairros se faz presente por meio da polícia, como se o

fenômeno da violência fosse resolvido apenas por meio dela (CHAGAS, 2014).

Os resultados supracitados indicam que a grande maioria das mulheres encarceradas, em especial as que estão presas na UMI, são provenientes de bairros carentes em termos estruturais, sociais e econômicos, onde o Estado não se faz presente, deixando os seus moradores vulneráveis ao mundo do crime. Andresen e Jenion (2008) discutem de modo indireto a questão econômica, como foco a ser observado na prevenção da criminalidade, devendo ser observada a questão espacial da área com ao atual problema da criminalidade. Rosenfeld e Fornango (2007) ressaltaram a importância dos efeitos das percepções econômicas na violência serem levadas a focos de futuras pesquisas sobre a evolução da criminalidade; nesta mesma linha acreditam que, se as condições sociais melhorarem e a renda familiar aumentar, o índice de criminalidade pode cair.

3.2. O perfil criminal das mulheres encarceradas na UMI do CRF de Ananindeua/PA

Variável	Categoria	Qtd	%	Total	
				Qtd	%
Motivo da Prisão	Tráfico de Drogas	6	85,71	7	100,00
	Homicídio	1	14,29		
Artigo(s)	Art. 33 (Tráfico), Lei Nº 11.343/06	2	28,55	7	100,00
	Art. 121 do CPB (Homicídio)	1	14,29		
	Art. 33, Lei Nº 11.343/06	1	14,29		
	Art. 33, Lei Nº 11.343/06	1	14,29		
	Art.33, Lei Nº 11.343/06	1	14,29		
	Artigo 33 e 35, Lei Nº 11.343/06	1	14,29		
Tempo de Pena	12 anos e 6 meses	1	14,29	7	100,03
	5 anos em condenação e 7 anos em outra	1	14,29		
	8 anos e 8 meses	1	14,29		
	6 anos e 8 meses	1	14,29		
	4 anos e 4 meses	1	14,29		
	Ainda não foi condenada	1	14,29		
	Não foi condenada	1	14,29		

Tabela 2: Características das participantes da pesquisa conforme variáveis criminais em Ananindeua-PA (2017).

Fonte: A autora da pesquisa, 2017.

A Tabela 2 apresenta o motivo da prisão, os artigos pelos quais as participantes da pesquisa estão condenadas ou presas preventivamente e, a quantidade de pena. Para Brasil (1941), na Lei de Introdução do Código Penal, o crime não é o mesmo que a infração penal. Infração penal é o gênero, do qual são espécies o crime e a contravenção penal. Conforme Adorno (1991), o legislador brasileiro estabeleceu diferença entre crime e contravenção penal, estas são considerados de menor potencial ofensivo, já os primeiros de maior gravidade, como roubo, tráfico de drogas, homicídios e outros.

Observa-se na Tabela 2 que, **quanto ao crime**, a maioria das mulheres presas na UMI cometeram o crime de tráfico de drogas (85,71%), enquanto que apenas uma disse ter cometido o crime de homicídio (14,29%). O crime de tráfico de entorpecentes predomina no universo feminino e, na grande maioria das vezes, as mulheres ocupam baixos cargos na escala do tráfico. Essa conclusão também é observada por Salmasso (2005), Assis e Constantino (2001) e Moki (2005).

Dados do Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil (BRASIL, 2007) apontam que em algumas unidades prisionais, as mulheres presas pelo envolvimento com tráfico de drogas (Artigo 12 da Lei Nº 6.368/1976 e Artigo 33 da Lei Nº 11.346/2006) e/ou por tráfico internacional de drogas (Artigo 18 da Lei Nº 6.368/1976) alcançam a cifra de 80%. Uma pesquisa realizada por Barcinski (2009) no Rio de Janeiro com mulheres presas por tráfico de drogas chegou à conclusão de que a participação feminina, na maioria das vezes, restringia-se à atividades subalternas e advinda, em regra da opressão e submissão na relação com companheiros, de namorados e maridos.

Ainda verificando a Tabela 2, quanto à **pena imposta**, apenas uma declarou ter duas condenações. Das sete entrevistadas, apenas duas não estavam condenadas. Uma tinha sido condenada por 4 anos e 4 meses de prisão, outra por 6 anos e 8 meses, a terceira por 8 anos e 8 meses, a quarta por 12 anos e 6 meses, a quinta tinha duas condenações, uma de 5 anos e outra de 7 anos.

Acredita-se que o real número de infrações cometidas pelas pessoas seja relativamente maior do que as mesmas declararam. Pois a grande maioria das pessoas que cometem crimes não é identificada e presa, em razão da subnotificação. Apenas uma pequena parcela dos crimes cometidos é identificado. Os principais aspectos que contribuem para este quadro são: o descaso da polícia para com os delinquentes conhecidos; a desistência deliberada de punições; ou, a

incapacidade de lidar com as infrações (ADORNO, 1998).

Ramos et al. (2013) apontam em seu estudo que os crimes não registrados na cidade de Belém de 2011 a agosto de 2012 chegaram a 72,14%. Assim, acredita-se, que o número de crimes cometidos por mulheres seja bem maior que os apresentados pela SEGUP, uma vez que a subnotificação é um problema encontrado no Estado. Souza, Brito e Barp (2011, p. 4) diz que a subnotificação, caracterizada como “o acontecimento que não chega ao conhecimento da instituição, pública ou privada, encarregada de empreender medidas previstas em lei a partir das informações recebidas sobre determinado evento”, tem relevância para os dados da segurança pública, pois há um grande número de delitos que não chegam ao conhecimento das autoridades públicas, principalmente, para efeito de criações de políticas públicas. Diante disto, muitos crimes e seus autores não são identificados, podendo ser ou não atribuídos a outras pessoas, ocasionando a impunidade, problema enfrentado pelos órgãos de segurança pública, que é duramente criticado pela opinião pública.

Por outro lado, quando são identificados, geralmente, os indivíduos que são ex-presidiários são também estigmatizados pela sociedade e, quando saem às ruas, são levados a exercerem atividades subalternas, muitas vezes acabam retornando à criminalidade por falta de oportunidade. Lott Jr. (1992) afirma que o impacto financeiro será sentido apenas no futuro. As escolhas, portanto, serão relevantes para determinar as consequências futuras. Dessa forma, a escolha de uma carreira no crime, pode determinar a vida do indivíduo, sendo interrompida apenas pela morte ou prisão.

Diante dos resultados, não há dúvida de que a condição de vulnerabilidade econômica e social contribuem para entrada da mulher na criminalidade. Oferecer saídas legais de sobrevivência e criar no ambiente carcerário mecanismos que possam ajudar essas mulheres a mudarem de vida (por meio da educação e de cursos profissionalizantes) poderá diminuir a chance de que as mesmas sejam expostas a violência, tanto fora, como dentro dos presídios. No caso da maternidade vivida dentro da prisão, o fortalecimento do vínculo afetivo surge como fator estimulante para a ressocialização das mulheres encarceradas.

Por fim, percebe-se que o perfil criminal e socioeconômico das mulheres encarceradas na Unidade Materno Infantil de Ananindeua-PA, obtido com a pesquisa, ratificou pesquisas já realizadas anteriormente em todo Brasil, nas quais

aponta-se que a maioria das presidiárias pertencem a grupos segregados e abandonados pelo Estado, sendo em regra, pretas ou pardas, de baixa renda, de periferia, com baixa escolaridade, provedoras do lar, abandonadas pelo marido/companheiro e que cometeram, majoritariamente, o crime de tráfico de drogas etc., revelando a necessidade de que o Estado elabore políticas públicas não só de combate à criminalidade, mas principalmente, políticas públicas preventivas, nas quais incluem investimento em saúde, educação, saneamento básico, lazer etc., pois só assim haverá a esperança de um futuro melhor para toda a sociedade.

4. CONCLUSÃO

Em razão da revisão literária e dos resultados obtidos, a pesquisa mostrou que a cada ano o número de mulheres encarceradas cresce, na maioria das vezes por envolvimento com drogas, entrelaçada por questões de ordem social, econômica, política e de gênero. Diante disto, algumas considerações devem ser ressaltadas, primeiramente, quanto ao perfil socioeconômico das mulheres encarceradas na UMI do CRF de Ananindeua-PA. Os dados socioeconômicos obtidos na pesquisa ratificaram o que já vem apontando a literatura acerca do perfil das mulheres presas em todo Brasil. Os resultados desta pesquisa comprovaram que a maioria das mulheres encarceradas na UMI, a saber, são: a) de baixa escolaridade; b) de baixa renda; c) possuem ocupações desvalorizadas; d) solteiras; e) provedoras do lar; f) proveniente de periferia; g) quando são presas deixam seus filhos nas mãos dos avôs, pois a grande maioria dos pais abandonam os filhos e as presidiárias; os resultados evidenciam a segregação social que viviam antes da prisão, o que colabora para o envolvimento destas mulheres no mundo do crime.

Quanto ao perfil criminal, os resultados do estudo permitem afirmar, que a grande maioria das mulheres encarceradas na UMI foi presa por tráfico de drogas, o que reforça outras pesquisas já realizadas no Brasil. Durante as entrevistas pode-se perceber que a maioria das mulheres entrevistadas desenvolviam atividades subalternas na rede do tráfico, reiterando as desigualdades de gêneros vividas pelas mulheres em outras profissões lícitas. Ademais, a maioria dos namorados, companheiros e maridos estava envolvido em atividades ilícitas, contribuíram para

que estas mulheres se envolvessem com o crime, principalmente no tráfico de drogas.

Vale ressaltar ainda, que, majoritariamente, as entrevistadas são provedoras do lar, motivo que levou muitas delas a entrarem na rede do narcotráfico, assim como as consequências do envolvimento destas mulheres com o mundo do crime trouxe consequências tanto na vida das detentas como na vida de seus filhos. As entrevistadas envolvidas no tráfico de drogas revelaram ganhos financeiros, impactando de forma positiva a vida social e financeira da família. Contudo, ao serem presas, as perdas foram maiores, além do aprisionamento da mulher, em regra provedora do lar, sofrem com o abandono da família e dos amigos, levando o bebê que está sendo amamentado na prisão a ser o único apoio e estímulo à ressocialização.

Outra questão observada durante a entrevista foi o envolvimento das mesmas com o uso de drogas. Nessa questão, além da repressão estatal, são necessários programas de reabilitação e/ou tratamento para os dependentes de substâncias químicas, a fim de reduzir os efeitos decorrentes da dependência. A grande maioria das entrevistadas se declarou inocente do tráfico de drogas e que apenas eram usuárias, não se preocupando com os motivos que a levaram ao mundo do crime. Essa questão está sendo levantada, não para beatificá-las, mas para chamar a atenção para a necessidade de se criar políticas públicas eficientes no combate a dependência química e ao tráfico de drogas.

Os dados criminais demonstraram que a maioria tinha sido condenada por um único crime. Entretanto, revelaram em seus depoimentos a esperança de obterem o direito de prisão domiciliar, muitas estavam só esperando a visita do Defensor Público para obter informação sobre o processo e da decisão do juiz.

Diante desta realidade, faz-se importante a realização de mutirões pelo Poder Judiciário para a avaliação periódica das execuções das penas, para que os presídios não sirvam apenas de depósito humano, pois se faz necessário ter um olhar diferenciado para mulheres encarceradas, que amamentam nas prisões ou que tenham filhos menores de 12 anos e que preenchem os requisitos para obter o direito de cumprir a pena em prisão domiciliar.

Durante as entrevistas muitas revelaram que estavam deprimidas e que queriam falar, para desabafar. Assim, a implantação de programas de saúde mental se faz necessária em todas as instituições prisionais, uma vez que as histórias de

vida trazidas na bagagem e a vida na prisão levam muitas a terem depressão, ansiedade e outros problemas psíquicos.

A temática é relevante na medida em que cresce o número de mulheres envolvidas com crimes, principalmente com o crime de tráfico de drogas, podendo esta pesquisa contribuir para a elaboração de políticas públicas preventivas voltadas para o público-objeto do estudo. A falta de políticas públicas nas periferias provoca a exclusão das classes desfavorecidas, terreno fértil para que os criminosos passem a dominar os territórios, contribuindo para a inserção das mulheres no cenário do crime, pois encontram nesse meio saída para a pobreza e a miséria. A mudança dessa realidade se faz necessária e urgente para que essas pessoas encontrem saídas legais para a sua sobrevivência.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa. **Tempo social – Revista Social da USP**, São Paulo, v. 3, n. 1-2, p. 7-40, dez. 1991.

ADORNO, S. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. **Tempo social – Revista Social da USP**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 19-47, maio 1998.

ALVES, L. S. A urbanização no bairro da Sacramento (Belém-PA) e (re)produção do espaço, os indicadores socioeconômicos e a violência urbana no contexto territorial vigente. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 12., 2013, Rio de Janeiro. **Simpósio...** Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

ANDRESEN, M. A.; JENION, G. W. Crime Prevention and the Science of Where People Are. **Criminal Justice Policy Review Online First**, v. 7, jan. 2008.

ASSIS, S. G. de; COSTANTINO, P. **Filhas do mundo**: infração juvenil Feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

BALDIM, I. da S. A. **Vulnerabilidade individual dos presos jovens à infecção pelo HIV/AIDS na penitenciária estadual de Maringá**. 2006. 80 f. Monografia (Pós-graduação em Políticas Sociais: Infância e Adolescência) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006.

BARCINSKI, M. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Rev. Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 5, p. 1843-1853, 2009.

BRASIL. **Lei de Introdução do Código Penal**. Decreto-lei nº 3.914, de 9 de dezembro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3914.htm>. Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei Nº 11.343/2006**: usuário de drogas e tratamento, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 2 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**. Brasília: Imprensa Nacional, 2007.

CALEIRO, R. C. dos S. **História e crime**: quando a mulher é ré: França 1890 – 1940. Montes Claros: Unimontes, 2002.

CANO, I.; RIBEIRO, E. Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas. In: CRUZ, M. V. G.; BATITUCCI, E. C. (Org.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CARVALHO, F. de O. **Desenvolvimento, mulheres e criminalidade**: uma análise dos relatos das presidiárias detidas por envolvimento com tráfico de drogas na cadeia pública de Montes Claros-MG. 2007. 106 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) – Universidade Estadual de Montes Claros, Minas Gerais, 2007.

CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. **Boletim amazônico de Geografia**, Belém, v. 1, n. 1, p. 186-203, jan./jun. 2014.

COLARES, L. B. C.; CHIES, L. A. B. Mulheres nas sombras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Estudos Feministas**, América do Norte, n. 18, set. 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/14937/13626>>. Acesso em: 10 out. 2010.

ESPINOZA, O. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FELIX, S. A. **Geografia do crime**: interdisciplinaridade e relevâncias. Marília: Unesp Marília Publica, 2002.

FERNANDES, F. S. L.; RAIZER, M. V.; BRETAS, A. C. P. Old, poor and out on the streets: on the road to exclusion. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 15, 2005.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed, São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, J. L. C.; BARAÚNA, A. C. F.; SILVA, C. S. S. Análise descritiva do perfil dos criminosos de Santarém-PA e do estado do Amapá: ênfase aos dados relativos a idade, estado civil, escolaridade e vínculo empregatício. In: COUTO, A. C. O.; NASCIMENTO, D. M. (Org.) ; CASTRO, J. L. G. (Org.). **Defesa e criminalidade**: em busca da convergência para a segurança. 1.ed, Belém: NAEA, 2015. v. 1.

HAESBAERT, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre: [s.n.], 2014. Disponível em: <[http://www.uff.br/observatoriojovem/sites/default/files/documentos/CONFERENCE RogerioHAESBAERT.pdf](http://www.uff.br/observatoriojovem/sites/default/files/documentos/CONFERENCE%20RogerioHAESBAERT.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2017.

HAKIM, S.; RENGERT, G. F.; SHACHMUROVE, Y. Target search of burglars a revised economic model. **Papers Reg. Sci**, v. 80, p. 121-137, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010: educação e deslocamento – resultados da amostra**. Brasília: IBGE, 2010.

LOTT JR., J. R. Do we punish high income criminals too heavily? **Economic Inquiry**, v. 30, p. 583-608, 1992.

MISSE, M. Sujeição criminal. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 204-212.

MOKI, M. P. **Representações sociais do trabalho carcerário feminino**. 2005. 220 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade de São Carlos, São Carlos, 2005.

OLIVEIRA, C. A.; BALBINOTTO NETO, G. A carreira criminosa sob a abordagem de opções reais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 39., 2011, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu, 2011. Disponível em: <<https://www.anpec.org.br/encontro/2011/inscricao/arquivos/000-6e559b465e816ba3834d6c3b35fcaa1e.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2017.

PEREIRA, S. V. de J. **Trajetórias de vida de mulheres presidiárias envolvidas com o tráfico de drogas em Belo Horizonte**. 2008. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

RAMOS, E. M. L. S. et al. (Coord.). **A Formação da Desinformação: As Subnotificações de Violências em Belém – 2012-2013**. Belém: (Relatório de Pesquisa – Convênio UFPA/Fundação Ford), 2013.

RANGO, M. Ser mulher no século XXI: ou carta de alforria. In: VENTURI, G.; RECAMAN, M.; OLIVEIRA, S. de (Org.). **A mulher brasileira nos espaços públicos e privados**. 1.ed, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 15-42.

ROSENFELD, R.; FORNANGO, R. The impact of economic conditions on robbery and property crime: the role of consumer sentiment. **Criminology**, v. 45, n. 4, p. 735-769, 2007.

SALMASSO, R. de C. **Criminalidade e condição feminina**: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília – SP. São Paulo: [s.n.], 2005.

Disponível em:

<<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/ric/article/view/97/98>>. Acesso em: 4 maio 2017.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. **Prisioneira**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUZA, J. C.; BRITO, D. C.; BARP, W. J. Sub-notificação de violência e crimes na cidade de Belém. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 15., 2011, Curitiba. **Anais...** Curitiba, v. 1, p. 1-18, 2011. Disponível em:

<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwi5-qrEj6DLAhVkJ5oKHVqEB2UQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.sbsociologia.com.br%2Fportal%2Findex.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D2036%26Itemid%3D170&usq=AFQjCNFI53NmhfXL6BONYsBH9Va2PXydXg&sig2=L33hURvt1WxXq5Ie2unNOQ>. Acesso em: 2 jan. 2016.

SOUZA, M. O. da S. e. **A prática de enfermagem no sistema penal**: limites e possibilidades. 2006. 63 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

STELLA, C. Aprisionamento materno e escolarização dos filhos. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, v. 13, n. 1, jan./jun. 2009.

TORELLY, E.; SILVA, M.; MADEIRA, L. Cor, escolaridade e prisão: um estudo sócio jurídico do fenômeno da reincidência criminal. **Revista Sociologia Jurídica**, n. 3, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-3/171-cor-escolaridade-e-prisao-um-estudo-socio-juridico-do-fenomeno-da-reincidencia-criminal>>. Acesso em: 1 dez. 2015.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 2006.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2014**: os jovens do Brasil. São Paulo: Instituto Sangari; Ministério da Justiça, 2014.

2.2 Artigo Científico 2

PRESAS QUE AMAMENTAM: PERCEPÇÃO DAS PRESIDÁRIAS A RESPEITO DA AMAMENTAÇÃO DENTRO DA UMI DE ANANINDEUA/PA

PREY THAT BREASTFEEDS: FEMALE PRISONERS' PERCEPTION ABOUT THE BREASTFEEDING INSIDE THE UMI IN ANANINDEUA/PA

Gruchenhka Oliveira Baptista Freire⁶

Universidade Federal do Pará

E-mail: grufreire@uol.com

Edson Marcos Leal Soares Ramos⁷

Universidade Federal do Pará

E-mail: ramosedson@gmail.com

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez⁸

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

E-mail: apsol2@hotmail.com

⁶ FREIRE, Gruchenhka Oliveira Baptista. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará. Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. E-mail: grufreire@uol.com

⁷ RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Universidade Federal do Pará. E-mail: ramosedson@gmail.com

⁸ FERNANDEZ, Ana Patrícia de Oliveira. Doutora em Teoria do Comportamento pela Universidade Federal do Pará. E-mail: apsol@hotmail.com

RESUMO: A amamentação constitui um direito fundamental da mãe e do bebê garantido na Constituição Federal e em legislações infraconstitucionais. Dentro desta temática, o presente artigo objetiva abordar qual a percepção das mães encarceradas sobre o processo de amamentação dentro da Unidade Materno Infantil do CRF de Ananindeua/PA. A pesquisa utilizou o estudo qualitativo, de caráter descritivo, e entrevistas semiestruturadas como instrumento para a coleta de dados. Para a análise dos dados, optou-se pela técnica Análise de Conteúdo, com o auxílio do software Nvivo 10. Dentre os principais resultados, pôde-se verificar que os direitos fundamentais inerentes à amamentação estão sendo respeitados e que a estrutura e tratamento oferecidos dentro da UMI de Ananindeua/PA são favoráveis às mulheres encarceradas. Os resultados encontrados contribuíram para refletir sobre a importância da amamentação para a saúde física e mental da criança e o fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe/bebê, estimulando a ressocialização na UMI.

Palavras-chave: Mães Encarceradas, Vínculo Afetivo, Ressocialização.

ABSTRACT: Breastfeeding is a fundamental right of both mother and child, guaranteed on the Federal Constitution and infra-constitutional legislation. Within this theme, the present article aims grasp the perception of incarcerated mothers concerning the process of breastfeeding at “Unidade Materno Infantil do CRF” in Ananindeua/PA. A qualitative study of descriptive character and semi-structured interviews was chosen as instrument for data collection. Regarding the analysis of the data, the software Nvivo10 was selected. It must be noted that the breastfeeding’s fundamental rights are being respected and the structure and treatment offered inside the Ananindeua’s IMU are of decent nature. The results aided to comprehend that the mothers under discussion recognize: the importance of breastfeeding for the physical and mental health of the child and the strengthening of the affective bond between mother and baby, as well as a stimulus for resocialization at IMU.

Keywords: Incarcerated Moms, Affective Bonding, Resocialization.

1. INTRODUÇÃO

O termo *crime* refere-se a toda ação humana capaz de lesionar e/ou comprometer as condições de existência, sobrevivência e desenvolvimento da sociedade, a partir da violação de uma Lei, existente, no sentido de manter a ordem (GRECO, 2004). Mas, apesar das legislações existentes visando a manutenção da ordem jurídica, o protagonismo feminino no crime e seu aprisionamento tem crescido, estimulando a curiosidade de diversos profissionais, trazendo à tona questões antes não pensadas pelo sistema jurídico e prisional (MATOS; MACHADO, 2007). Para Priori (2009), esta realidade é um problema público e sociológico que, historicamente, envolve mais homens do que mulheres.

A criminalidade feminina sempre foi estudada de forma genérica, não sendo abordados assuntos especialmente femininos (PERRUCCI, 1983). Além disso, “as mães, que são as principais guardiãs das crianças em nossa sociedade, quando presas, são atingidas por imagens negativas e estigmatizadas, ferindo o conceito da “boa mãe” (STELLA, 2006, p. 16).

Historicamente, as mulheres sempre cometeram menos crimes do que os homens (PERRUCCI, 1983). Lemgruber (1999) acredita que as taxas de criminalidade feminina aumentaram à medida que aumentou a igualdade entre os sexos. Com o aumento da participação feminina no mundo do crime, torna-se importante entender a mudança do perfil criminal das mulheres. Até o final do Século XIX, as mulheres se enquadravam no ideal de família e religião; os crimes cometidos por elas, em regra, contrariavam estes preceitos (BUGLIONE, 2000). Com o passar dos anos o perfil da criminalidade feminina mudou em razão das desigualdades sociais. Rodrigues (2008) afirma que as desigualdades e as discriminações sociais são frequentes na sociedade brasileira e comprovadas estatisticamente. Hoje, pesquisas feitas por Felix (2002) e Caleiro (2002) apontam que a mulher que comete crime, geralmente, tem baixo nível educacional e baixa renda familiar. Guilhermano (2000)

afirma que nos dias atuais, os crimes praticados por mulheres tendem a ser contra o patrimônio, além do que uso de entorpecentes aumentou a probabilidade de cometerem crimes de tráfico de drogas. Guilhermano (2000, p. 79) ressalta ainda:

[...] que a maior liberdade aumentou a participação da mulher na esfera pública, no trabalho, nas compras, nos bancos etc. E isto também poderia explicar os aumentos na parcela feminina de crimes contra a propriedade, tais como furtos, roubos em lojas, fraudes e falsificações de cheques etc.

“Muitas mulheres iniciam a sua participação no tráfico de drogas em decorrência do envolvimento com traficantes – um amor bandido ou a busca de visibilidade podem influenciar nesta escolha” (PEREIRA, 2008, p. 106).

Outros autores também tentam explicar a delinquência feminina, levando-se em consideração a características biológicas. Lombroso (1915) afirma que as mulheres delinquentes distinguem-se dos demais pelas suas características físicas. Granier (1906) concluiu que existia predisposições diferentes na delinquência feminina e masculina, mas não se restringiu a questões biológicas, entendendo que a condição social também interfere na criminalidade. Para Greef (1946), a delinquência feminina aumenta na medida em que as mulheres participam da vida social.

Diante do aumento da criminalidade das mulheres surgem novas questões a serem discutidas, entre elas a importância do vínculo mãe-bebê e do ambiente prisional para o desenvolvimento da criança. Para Bowlby (1960), o primeiro e o mais persistente de todos os vínculos é aquele entre mãe e filho pequeno, que frequentemente persiste até a idade adulta. Segundo Mello (2011), em estudo realizado em uma maternidade na prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul, o afastamento entre a mãe e o bebê pode provocar no futuro da criança, consequências irreversíveis, como o sentimento de rejeição, a baixa estima, pouca

concentração em atividades, dificuldade de socialização, agressividade, entre outros. Pimentel (2008) sugere que os significados e sentidos que as mulheres atribuem ao amor e ao papel que exercem nas relações afetivas são construídas a partir de práticas interacionais ao longo de suas histórias de vida. O que pode ser constatada na relação mãe-bebê. Em relação ao ambiente, Spitz (1960), afirma que o Eu da criança se forma de maneira lenta e progressiva, levando certo tempo para desenvolve-se. Stella (2006, p. 18) observa que os presídios femininos, “assim como os masculinos, não foram desenvolvidos para propiciar o vínculo familiar, especialmente entre mãe e filhos, muito menos promover um ambiente adequado para o desenvolvimento infantil”.

Com relação à ressocialização, Foucault (2008) aponta que o objetivo da cadeia era ser um aparelho transformador para o homem. Assim, marginais, depois de ressocializados, seriam docilmente integrados à sociedade como homens de bem. Entretanto, o que se tem hoje são penitenciárias sem a mínima condição de higiene, inóspitas, pelas autoridades e pela sociedade. Nelas, o caráter retributivo e ressocializador da pena é inatingível. Maus tratos, superlotação, déficit de vagas, estrutura inadequada, falta de higiene, falta de assistência médica, relações de poder entre detentas, inadequação de políticas referente às presas, são condições à que a maioria das presidiárias estão submetidas (SANTA RITA, 2006).

Em estudo realizado no presídio feminino de Porto Alegre, mais de 50% das participantes apresentavam graves sintomas de depressão. Este estudo evidencia que quando a pessoa é presa, já entra em desvantagem social nas prisões, predispondo ao comportamento depressivo, agravado pelo ambiente inadequado das prisões (FARINHA et al., 2009). Lemgruber (1999) afirma que os acontecimentos que ocorrem atrás dos muros de uma penitenciária só interessam aos demais setores da sociedade quando ocorrem fugas, greves, rebeliões ou espancamentos de presos, pois atraem a atenção da mídia, mas a rotina e a vida diária de milhões de presos e do público feminino atrás das grades, não chama a atenção da

sociedade e das autoridades.

O aumento do número de mulheres presas em todo Brasil e no mundo afora e as graves violações aos direitos das mães encarceradas e de seus filhos têm chamado atenção de todo o mundo. Visando coibir essas e outras violações, o Brasil tornou-se signatário de várias Convenções Internacionais, que garantem, inclusive, o direito à amamentação, dentre os quais pode-se citar: Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e Proteção das Garantias do Homem Preso (ASSIS, 2007). A importância da saúde reprodutiva e da criança foi reiterada no documento Objetivos de Desenvolvimento do Milênio até 2015, firmado no ano 2000 nas Nações Unidas. Sobre o encarceramento feminino, especificamente, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 2010, as Regras de Bangkok, contendo regras para o tratamento do Preso, com o principal propósito de salvaguardar os direitos fundamentais da mulher encarcerada. No documento são reafirmados direitos humanos relativos à maternidade, à família, à saúde da mulher (inclusive sexual e reprodutiva) e de seus filhos nos presídios (BRASIL, 2016a).

Com base nas Regras de Bangkok, o Brasil instituiu, em 2014, a Política Nacional de Atenção as Mulheres em situação de Privação de liberdade e Egressas do sistema penitenciário (PNAMPE), visando garantir os direitos das presidiárias.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 inovou ao versar sobre o direito à amamentação em vários dispositivos: inclui a amamentação como direito social; como direitos dos trabalhadores, instituindo o direito à licença maternidade sem prejuízo do salário; como proteção à família, à maternidade, à infância; por fim, como objetivos da assistência social. Em razão do princípio da simetria⁹ previsto na Constituição Federal do Brasil de 1988, as Constituições Estaduais deveriam reproduzir os mesmos direitos. Na Constituição do Estado do Pará está previsto no art. 301, § 3º o direito à amamentação nos presídios (PARÁ,

⁹ Princípio da Simetria: é o princípio federativo que exige uma relação simétrica entre os institutos jurídicos da Constituição Federal e das Constituições dos Estados-Membros (MASCARENHAS, 2008).

1989).

A Lei de Execução Penal (LEP) determina em seu Art. 83, § 2º: “Os estabelecimentos penais destinados às mulheres devem disponibilizar um espaço adequado, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, até os seis meses de idade” (BRASIL, 1984, não paginado). A LEP prevê ainda, expressamente, atendimento por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional, bem como horário de funcionamento que garanta a melhor assistência à criança e à sua responsável.

Houve significativos avanços nos direitos de família, nos direitos sociais e nos direitos processuais das mães encarceradas. A Lei Nº 12.962, de 8 de abril de 2014, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), trazendo importantes modificações, introduzindo três garantias legais. A primeira dessas modificações refere-se ao direito à assistência social, obrigando a inclusão de crianças e adolescentes em programas oficiais de auxílio quando for constatado pela autoridade judiciária situação de extrema pobreza, favorecendo os filhos das presidiárias. A segunda tem caráter anti-discriminatória, evitando que mulheres encarceradas percam o poder familiar sobre seus filhos, exceto quando for crimes dolosos praticados contra o próprio filho. A terceira é de natureza processual, garante aos pais o direito de serem citados pessoalmente, assistidos por defensores públicos e ouvidos pela autoridade judiciária a respeito da situação dos filhos menores. Essas alterações aconteceram em boa hora, pois com frequência, as mães encarceradas perdiam o pátrio do poder dos filhos menores de 18 anos, caso não houvesse familiar para cuidar das crianças, quando eram encaminhados para adoção ou abrigos. Em 08 de março de 2016, a Lei Nº 13.257/2016 modificou novamente a Lei Nº 8.069/1990 (ECA), passando a dispor o Art. 8º, §10, da seguinte forma:

Art. 8º. É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e as políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

[...]

§10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança (BRASIL, 2016, não paginado).

Com relação à importância de garantir o direito à amamentação para mulheres em situação de cárcere, Stella (2006) ressalta que a prisão da mãe acaba reconfigurando o ambiente de desenvolvimento da criança, o qual necessitando de políticas específicas que deem conta da condição particular tanto dessa mulher quanto desse grupo de criança. Contudo, apesar do referido direito estar contemplado em diversas leis, observa-se na grande maioria dos presídios femininos o desrespeito aos direitos fundamentais das presidiárias, principalmente no que diz respeito ao direito à amamentação, essencial à saúde física e mental do bebê e da mãe encarcerada, podendo servir de instrumento poderoso no fortalecimento do vínculo afetivo mãe/bebê, motivo que leva a grande maioria das mães encarceradas à ressocialização.

Diante do exposto, a elaboração deste estudo se justifica pela necessidade de se refletir acerca do direito de amamentação das mães em situação de cárcere, em especial, serão investigadas as percepções das mães que se encontram presas dentro da Unidade Materno Infantil do Centro de Recuperação Feminino (CRF) de Ananindeua/PA.

2. MÉTODO

2.1. *Tipo de Pesquisa*

Este estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e exploratório. De acordo com Minayo (2007), o método qualitativo responde questões particulares, preocupa-se com a realidade dos significados, crenças, valores e atitudes, correspondendo um nível mais profundo das relações humanas que não pode ser quantificado. Além disso, oferece a possibilidade de descrever a complexidade do comportamento humano, fornecendo uma análise sobre as investigações, hábitos, atitudes e tendências comportamentais (MARCONI; LAKATOS, 2004).

2.2. *Participantes e Locus*

Foram entrevistadas sete mães encarceradas na UMI do CRF de Ananindeua/PA, na faixa etária de 19 e 26 anos. No intuito de preservar a identidade das entrevistadas, foram atribuídos nomes fictícios. A pesquisa teve como campo de investigação a Unidade Materno Infantil do Centro de Recuperação Feminina de Ananindeua/PA.

2.3. *Instrumento e Técnica de Coleta*

Para a coleta de dados foi utilizada uma entrevista semiestruturada, contendo perguntas abertas e fechadas. De acordo com Trivinos (2006), a entrevista semiestruturada está apoiada em teorias e hipóteses, mas que oferecem amplo campo de interrogativas, podendo surgir novas hipóteses durante a pesquisa à medida que recebem as respostas do

informante.

O referido instrumento continha dois tipos de perguntas. As fechadas tiveram por finalidade traçar o perfil socioeconômico e criminal das entrevistadas. As abertas continham perguntas relacionadas à percepção das mães encarceradas acerca da amamentação na UMI.

2.4. Procedimento de Coleta

A coleta dos dados foi realizada no mês de março de 2017, num total de duas visitas à Unidade Materno Infantil de Ananindeua/PA. A escolha das entrevistadas obedeceu aos seguintes critérios: a) Estar aprisionada na UMI do Centro de Recuperação Feminina de Ananindeua/PA; b) Estar grávida ou amamentando no momento da pesquisa na UMI; c) Estar lúcida e capaz de responder aos instrumentos de produção dos dados; d) Concordar em participar das pesquisas. As entrevistas foram registradas por gravação do celular (somente voz) e transcritos na íntegra. Antes de iniciar as entrevistas, deu-se ciência às participantes sobre os objetivos da pesquisa, sendo-lhes fornecido para leitura e posterior assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

2.5. Procedimento de Análise

Para a exploração da percepção das mães encarceradas que estão amamentando na UMI, optou-se pela técnica de Análise de Conteúdo. Essa técnica não se limita à simples descrição dos conteúdos, embora esta seja a primeira etapa para se chegar a interpretação, mas investiga de que maneira os dados poderão contribuir com a construção do conhecimento, após serem tratados (OLIVEIRA et al., 2003). Esta técnica permite ainda que o pesquisador fragmente o conteúdo do texto a partir de categorias de informações (palavras) com o objetivo

de identificar frequências no decorrer do discurso (PÊCHEUX, 1993). Neste sentido, buscou-se a frequência das palavras na fala das participantes acerca da percepção das mulheres encarceradas em relação a amamentação na UMI de Ananindeua/PA, utilizando o auxílio do software Nvivo 10. A partir da técnica de análise de frequência das palavras nas fontes de informações inseridas neste software, foram geradas figuras representando o grau de importância das palavras nas falas dos participantes da pesquisa. A partir daí, foram criadas categorias e sub-categorias que reuniram falas expressando os sentimentos e as percepções das entrevistadas acerca do fenômeno investigado. Na aplicação desta técnica foram considerados os seguintes critérios: a) apenas as 51 palavras mais relevantes da base de dados; b) apenas com o número de caracteres maior que 6, para excluir os termos conectores.

Vale ressaltar que, a partir do resultado da técnica Nuvem de palavras foram geradas as categorias que aglutinaram as falas dos participantes, gerando posteriormente, subcategorias, para posterior análise e discussão dos resultados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Frequência das Palavras e Contextualização dos Termos mais Relevantes

A Figura 1 buscou identificar a frequência das palavras nas falas dos participantes acerca da percepção das mães encarceradas dentro Unidade Materno Infantil do CRF de Ananindeua/PA.



Figura 1: Nuvem de Palavras resultante da fala dos participantes sobre a percepção da amamentação dentro da Unidade Materno Infantil de Ananindeua/PA.

Fonte: A autora da pesquisa, 2017.

As cinco palavras com maior frequência na base de dados foram: (a) criança – 35 vezes, (b) família – 25 vezes, (c) filhos – 19 vezes, (d) amamentação – 9 vezes e (e) acompanhamento – 8 vezes. Observou-se que, das 51 palavras selecionadas, a primeira e a terceira palavra, as expressões “crianças/criança” e “filhos”, foram proferidas pelas participantes da pesquisa no sentido similar. Sendo assim, optou-se, em fazer uma única análise para ambos os termos.

3.2. Análise de contexto do termo criança

A análise de contexto indicou que das sete entrevistadas, Maria utilizou o termo **criança** dez vezes, Rosa onze vezes, Ana uma vez, Júlia cinco vezes, Emília quatro vezes, Léia quatro vezes e Laís nenhuma vez. Percebeu-se na fala destas entrevistadas que todas utilizaram a palavra criança relacionando aos seguintes significados: a) sentimento de amor; b) sentimento de sofrimento; c) mudança de vida.

3.2.1. Sentimento de amor, fortalecido pelo vínculo afetivo criado na UMI

Esta sub-categoria de análise apresenta o relato de 1 participante, evidenciando o sentimento de amor fortalecido pelo vínculo afetivo, proporcionado por ocasião da experiência no cárcere dentro da Unidade Materno Infantil. A entrevista da **Maria** demonstrou o sentimento de amor, fortalecido pela amamentação ao se referir à sua filha, sugerindo, inclusive, que possuía maior apego ao filho amamentado na UMI do que com o que estava sob a guarda da avó, como pôde-se constatar no seguinte relato:

[...] apaixonada por aquela **criança**, por aquele filho, a gente fica pensando, poxa vai chegar um ano, o meu filho vai se afastar de mim, será que ele vai sentir, eu sei que ele vai sentir, porque minha bebê é muito apegada a mim [...] um amor muito grande pelos meus **filhos** [...] (Informação Verbal)¹⁰

Por meio da fala da participante, foi possível constatar um sentimento de apego da mãe em relação a seu filho, diante da possibilidade de afastamento da criança. Pode-se inferir que tal sentimento é decorrente do vínculo estabelecido entre mãe e bebê, durante o período de amamentação. A esse respeito, a literatura ressalta que o 1º ano de vida da criança é determinante para o fortalecimento deste vínculo, sendo a amamentação fator preponderante nesse processo. Rego (2006, p. 5) sugere que “o contato pele a pele imediatamente após o parto e durante a amamentação exclusiva, favorece o desenvolvimento do apego e reduz o índice de rejeição e abandono”. Nesse sentido Kurowsky (1990) constata que o vínculo afetivo mãe-filho nos primeiros anos de vida é de fundamental importância.

Não por acaso, a Lei de Execução Penal N° 7.210/1984, em seu Art. 83, parágrafo 2º., determinou a existência de berçários em presídios femininos, para que mãe encarcerada

¹⁰ Maria. Entrevista concedida à Gruchenhka Freire. Belém, 2017.

possa cuidar e amamentar seus filhos: “Os estabelecimentos penais destinados às mulheres devem disponibilizar um espaço adequado, onde as condenadas possam **cuidar de seus filhos**, inclusive amamentá-los, até os seis meses de idade.” (BRASIL, 2016, não paginado, grifo nosso).

De acordo Santa Rita (2006) a amamentação no cárcere é uma das melhores formas de fortalecer o vínculo maternal e evitar o abandono da criança pela mãe. Nos primeiros anos de vida, a criança não tem condições de sobreviver caso não tenha alguém para cuidá-la, ela precisa de proteção, calor e cuidado, todas as suas necessidades são satisfeitas na maioria das vezes pela mãe ou terceiros (BOWLBY, 2002). A esse respeito Spitz (1998, p. 99) relata:

O amor e a afeição pelo filho o tornam um objeto de contínuo interesse para a mãe; e além desse interesse persistente, ela lhe oferece uma gama sempre renovada, rica e variada, um mundo, de experiências vitais. O que torna essas experiências tão importantes para a criança é o fato de que elas são interligadas, enriquecidas e caracterizadas pelo afeto materno; e a criança responde afetivamente a esse afeto. Isto é essencial na infância, pois nesta idade os afetos são de importância muitíssimo maior do que em qualquer outro período posterior da vida no decorrer de seus primeiros meses, a percepção afetiva e os afetos predominam na experiência do bebê, praticamente com a exclusão de todos os outros modos de percepção.

3.2.2. *Sentimento de sofrimento*

Esta sub-categoria de análise identificou a reunião de relatos que expressaram o sentimento de sofrimento relacionado à palavra criança, especialmente quando se falava do momento da separação, da saudade da família, principalmente dos filhos que estão fora da prisão e da vontade de mudar de vida. Percepções evidenciadas nas falas a seguir:

[...] o momento mais ruim de toda a minha vida, acho que nunca vai doer tanto, uma separação dessa, porque a gente passa um ano convivendo cuidando com todo carinho, e de repente, um dia a gente vai saber que naquele determinado dia, nosso filho vai ter que se separar da gente, e a **criança** vai sofrer, a gente vai sofrer também... eu sou capaz de fazer qualquer coisa pela minha filha, e eu vou lutar por ela até o fim[...] (Maria)¹¹.

[...] o desespero diminui um pouco... *tá* com a **criança** diminui a dor, o sofrimento, que não é fácil, é muito difícil, não tem explicação [...] (Rosa)¹²

[...] é muito ruim ficar assim longe da filha da gente, que é uma **criança**, um bebê ainda[...] (Emília)¹³

[...] mas o fato ruim é a gente *tá* longe da família, das pessoas que a gente ama, até dos meus **filhos** que estão lá fora[...] (Leia)¹⁴

[...] pedi perdão pra Deus, jamais quero fazer isso de novo, que é muito ruim ficar assim longe da filha da gente, que é uma **criança**, um bebê ainda, eu não quero mais saber disso, eu quero saber de cuidar dos meus filhos lá fora, trabalhar, porque isso não é vida pra ninguém [...] (Emília)¹⁵

A partir dos relatos acima, pôde-se depreender que a hora da separação entre a criança e a mãe, constitui uma das piores privações da mãe encarcerada. Fica evidente que a saudade que sentem das pessoas que vivem fora da prisão, principalmente em relação aos filhos, também é uma das maiores tristezas vivenciadas pelas presidiárias. Nesse sentido, corroborando tal resultado, Lemgruber (1999) aponta que a hora da separação é a mais dolorosa e difícil de suportar, pois compromete a relação entre mãe e filho. A angústia da privação do vínculo materno pode comprometer a formação da saúde mental da criança, podendo atingir a afetividade e os futuros relacionamentos (BOWLBY, 2002).

¹¹ Maria. Entrevista concedida à Gruchenhka Freire. Belém, 2017.

¹² Rosa. Entrevista concedida à Gruchenhka Freire. Belém, 2017.

¹³ Emília. Entrevista concedida à Gruchenhka Freire. Belém, 2017.

¹⁴ Leia. Entrevista concedida à Gruchenhka Freire. Belém, 2017.

¹⁵ Emília. Entrevista concedida à Gruchenhka Freire. Belém, 2017.

Na mesma direção Bowlby (2002) sugere como consequência da privação materna o desencadeamento de comportamentos agressivos e delinquentes na criança. Conforme Kurowsky (1990):

Ao examinarmos as causas possíveis de distúrbios mentais na infância, os psiquiatras infantis perceberam desde cedo que as condições antecedentes de incidência significativamente elevada são: a ausência de oportunidade para estabelecer vínculos afetivos ou então prolongadas e talvez repetidas rupturas de vínculos que foram estabelecidos (BOWLBY, 1951; AINSWORTH, 1962, apud, KUROWSKY, 1990, p. 16).

3.3. Análise de contexto do termo amamentação

A análise de contexto indicou que a **amamentação** foi citada nove vezes: Maria repetiu duas vezes, Rosa duas vezes, Ana uma vez e Léia repetiu quatro vezes. Ao se referirem à palavra “amamentação”, as entrevistadas relacionaram os seguintes significados: (a) importância da amamentação; (b) motivação.

3.3.1. A importância da amamentação

Esta sub-categoria aglutinou relatos que expressaram as percepções das mães encarceradas acerca do termo amamentação. A maioria das participantes relacionou a importância da amamentação à saúde física e mental da criança, como mostram os seguintes relatos:

[...] a **amamentação** é muito importante, influenciou, porque minha filha é uma criança saudável, eu acho assim, que não há necessidade de uma criança tomar

mingau antes dos seis meses, porque o nosso leite materno tem todos os nutrientes e as vitaminas que uma criança pequena, de poucos meses necessita, psicologicamente a minha filha é uma criança muito desenvolvida até além dos três meses dela, é uma criança bastante desenvolvida para a idade dela e ela é uma criança feliz[...] (Maria) [...] porque a **amamentação** [...] a criança necessita de ser amamentada até os seis meses, e é muito bom, muito bom mesmo, psicologicamente, a saúde da criança [...] (Rosa) (Informação Verbal).

A partir dos relatos acima, constata-se que as entrevistadas demonstraram reconhecer a importância da amamentação para a saúde física e mental da criança, ressaltando, inclusive, o aspecto nutritivo do leite materno, evidenciando o sentimento de satisfação com relação à amamentação dentro da prisão, bem como a importância da amamentação para fortalecimento a saúde física e mental da criança nos primeiros meses de vida. Os resultados vão ao encontro da literatura, quando Junqueira (2005) afirma que o leite materno é composto por cerca de 160 substâncias representadas por proteínas, gorduras, carboidratos e células, necessários ao desenvolvimento da criança.

As vantagens da amamentação para o desenvolvimento do bebê também encontram respaldo no postulado por Bowlby (1960, p. 11) que considera a amamentação “Essencial para a saúde mental do recém-nascido e da criança de pouca idade, o calor, a intimidade e a relação constante com a mãe (ou quem, em caráter permanente, a substitua)”.

3.4. Análise de contexto da palavra família

A análise do contexto indicou que a palavra “família” foi citada 25 (vinte e cinco) vezes: Maria citou duas vezes, Júlia sete vezes, Emília seis vezes, Leia sete vezes e Laís três vezes. Observou-se nas falas que quando as entrevistadas utilizam o termo “família”, querem designar um conjunto de pessoas unidas por laços sanguíneos e/ou afetivos. Ao termo

“família”, a maioria das entrevistadas atribuiu os sentimentos de afetividade e sentimentos de arrependimento. Apenas as entrevistadas Laís e Léia demonstraram pouco ou nenhum afeto com sua família consanguínea.

3.4.1. *Sentimentos de afetividade*

Esta sub-categoria de análise reuniu falas que expressaram sentimentos de afetividade, gerados em decorrência do desenvolvimento de cuidados e segurança, dentro do núcleo familiar:

[...] eu perdi tudo, só não perdi meu bem mais precioso, que foi minha **família**, que graças a Deus hoje em dia minha mãe *tá* bem, meu filho *tá* bem, e aos poucos a gente *tá* se recuperando né [...] (Maria)

[...] com saudade da família, até porque eu não tenho visita aqui, eu sou de Marabá, e é muito ruim, eu não quero mais ficar longe da minha família [...] perto da família pra ajudar, as meninas ajudam aqui também, as funcionárias, no atendimento das crianças, mas era melhor lá fora também, da família da gente...minha família não pode *vim*, porque ela tem, minha vó e minha mãe cria os netos da minha vó, ai ela não pode *vim* me ver, entendeu, é muito melhor se tivesse a UMI lá em Marabá [...] (Emília)

[...] tenho minha **família** lá fora [...] nunca tive influência de nenhum tipo de **família**, porque minha **família** são tudo trabalhadora [...] a gente precisa de cuidado, de carinho, de tudo isso e eu perdi por estar aqui dentro, da minha **família**, do pai da minha filha... mas o fato ruim é a gente tá longe da **família**, das pessoas que a gente ama, até dos meus filhos que estão lá fora[...] (Leia) (Informação Verbal).

A partir dos relatos acima, pode-se depreender que as detentas, em razão dos bons vínculos familiares, demonstraram ter afetividade por seus familiares, momento em que

ressaltam se sentirem cuidadas por sua família, na qual encontram conforto e segurança. A afetividade persiste, frequentemente, até a idade adulta e cada membro desta relação tende a buscar sempre a manutenção desta proximidade (BOWLBY, 1960).

Bowlby (1960) afirma, ainda, que o convívio com a mãe, com os irmãos e o pai nos primeiros anos de vida são essências para a formação do caráter e da saúde mental da criança.

Por outro lado, as entrevistadas Júlia e Laís em suas falas, demonstraram ter pouca ou nenhuma afetividade por sua família consanguínea, não havendo qualquer manifestação de sentimento:

[...] até porque eu *to* longe da minha família há muito tempo, tem dez anos, que eu *to* longe da minha família, do meu filho, da minha mãe, de toda a minha família [...] (Júlia)¹⁶

[...] eu nunca morei com minha família, sempre me criei sozinha desde os treze anos, fui morar com os amigos, porque nunca me dei bem com meu pai, ele sempre me tratava mal[...] (Laís) (Informação Verbal)¹⁷.

A partir das falas acima, pode-se inferir que as entrevistadas demonstraram frieza ao se referir ao termo família, em decorrência da pouca convivência com os pais e os filhos, ou mesmo em função de relações conturbadas vivenciadas no seio familiar. A respeito disso, a literatura chama a atenção para o fato de que muitos distúrbios psiconeuróticos e da personalidade nos seres humanos podem ser desencadeados a partir da dificuldade de se estabelecer vínculos familiares, em virtude de uma falha no desenvolvimento infantil, e que não foram tratados (KUROWSKY, 1990). Vale ressaltar que, embora os resultados não apontem diretamente para a repercussão da ausência do desenvolvimento de laços familiares afetivos vivenciados por esses indivíduos, pode-se inferir que tal fato possa ter ocasionado

¹⁶ Júlia. Entrevista concedida à Gruchenhka Freire. Belém, 2017.

¹⁷ Laís. Entrevista concedida à Gruchenhka Freire. Belém, 2017.

alguma consequência negativa no comportamento dessas pessoas, o que pode estar ou não relacionado com o envolvimento no mundo do crime.

3.4.2. Sentimento de arrependimento

Esta subcategoria de análise reuniu relatos que expressaram sentimentos de arrependimento em relação ao crime praticado - como evidencia o exemplo a seguir:

[...] porque a gente fica pensado no que tem lá fora, na **família** que tá lá fora [...] hoje em dia eu me sinto até culpada pelo fato de ter tirado esse contato com meus outros filhos, porque eu tenho outros dois filhos lá fora, então da minha **família**, então mudou muito, porque, eu jamais vou querer passar por uma outra situação dessa [...] (Leia) (Informação Verbal).

A partir do relato da entrevistada Leia, percebeu-se que entrevistada expressa não ter mais intenção de viver na criminalidade, revelando sentimento de arrependimento pelo crime cometido. O conteúdo dessa fala parece indicar que o vínculo afetivo familiar constitui um estímulo à ressocialização da detenta. Conforme Mirabete (2004), os vínculos afetivos exercem papel fundamental na vida das pessoas que querem se afastar da delinquência, assim como na manutenção dos laços afetivos com a família e o parceiro, proporcionando à pessoa que comete crime um retorno efetivo à sociedade. Assim, pode-se dizer que os vínculos afetivos estabelecidos na família parecem funcionar como importantes instrumentos de regulação social.

3.5. Análise do contexto da palavra *acompanhamento*

Na análise de contexto, a palavra **acompanhamento** foi citada 8 (oito) vezes pelas entrevistadas, Maria e Leia, que citaram 4 (quatro) vezes a palavra cada uma. Esta categoria de análise gerou apenas 1 sub-categoria, a saber: a) Avaliação da prestação de serviços oferecidos na UMI, que reuniu relatos acerca de como as detentas percebem o atendimento que lhes é oferecido dentro do cárcere. As falas a seguir denotam tal significado:

[...] nós temos **acompanhamento** de assistente social, psicólogo, enfermeira, técnica de enfermagem, médico, nós temos um **acompanhamento** bem melhor do que as pessoas que estão lá fora, em questão, relação da saúde [...] vacina, eles levam nos postos de saúde, psicólogo, tudo **acompanhamento** bom, eu avalio em 100% [...] pro desenvolvimento eu acho, que é uma avaliação de 75% por que eu acho que deveria ter lá fora, uma, mais uma amplitude, porque o nosso bebê ele precisa ter contato com as coisas lá fora [...] **acompanhamento** do defensor, e ele faz de tudo, disso a gente não tem que reclamar, que sobre o nosso processo jurídico, eles fazem de tudo pra que a gente saia junto com o nosso bebê daqui, [...] (Maria)

[...] aqui eles dão toda a assistência necessária, é, a gente tem **acompanhamento** médico semanalmente, tem **acompanhamento** de técnica, e enfermeira diariamente [...] aqui é um tratamento totalmente diferenciado [...] aqui a gente tem **acompanhamento** [...] tanto fisicamente, como emocionalmente, a gente tem todo **acompanhamento** necessário aqui dentro [...] é um tratamento muito bom aqui, [...] (Leia)

[...] é excelente, a comodidade que eles oferecem pra gente oferece aqui, bom aqui, eles tem, muitos projetos relacionado a criança, tem o projeto da brinquedoteca, tem projeto de mesários por mês, todo mês tem, então, tanto isso para a criança não se sentir presa [...] (Leia)

A partir dos relatos acima, notou-se que as presidiárias demonstraram satisfação com

os serviços oferecidos na UMI. Apenas 1 entrevistada demonstrou insatisfação em relação ao espaço físico, ressaltado a necessidade da criança ter espaço para brincar dentro da UMI e de interagir com ambientes externos. A esse respeito, Bowlby (2002) chama a atenção para o fato de que as crianças que vivem em instituições não conseguem participar da vida familiar e não tem nenhuma interação social com outros adultos.

Corroborando a percepção de 1 das entrevistadas, o estudo de Stella (2006. p. 97) apontou serem precárias as instalações nos presídios femininos:

O desenvolvimento da criança pode ser afetado pela dificuldade de envolver criança e cuidadora em atividades, e quando há um ambiente impróprio para uma criança, que não oferece meios adequados de locomoção nem objetos que possam ser usados em atividades espontâneas.

A UMI possui um ambiente limpo, arejado, com psicólogos, assistentes sociais, enfermeiras, brinquedoteca, uma casa espaçosa, com ar-condicionado, televisão, máquina de lavar, armários, camas e berços limpos. Atendendo de forma satisfatória, o direito à amamentação referente às presas no Sistema Carcerário brasileiro, valendo destacar apenas falta de espaço para as crianças desenvolverem suas habilidades motoras, pois ficam restritas à casa, não havendo interação com o meio ambiente e estímulos externos. Mas, apesar deste ponto negativo, as próprias mães ressaltaram, ser melhor para a saúde física e psíquica da criança manterem as crianças nos primeiros anos de vida na prisão, poder amamenta-las, o que fortalece o vínculo afetivo, do que a ruptura do vínculo mãe/bebê. Além disso, esses bebês são vistos como único vínculo afetivo entre a realidade da prisão e o mundo lá fora, dando suporte emocional a estas mulheres, que em razão desse amor, mudaram as expectativas em relação ao futuro.

4. CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo apresentar a percepção das mães encarceradas acerca da amamentação na Unidade Materno Infantil do Centro Recuperação Feminina de Ananindeua/PA. Apesar do protagonismo feminino no aumento da criminalidade, até hoje a maioria dos presídios não garante os direitos fundamentais das mulheres encarceradas, inclusive o direito à amamentação.

Diante do panorama nacional negativo, pode-se concluir que na grande maioria dos presídios femininos, as lactantes e grávidas são negligenciadas e submetidas a condições degradantes. Entretanto, na UMI de Ananindeua/PA, *locus* da pesquisa, os direitos fundamentais previstos em legislações Internacionais e Nacionais parecem estar sendo respeitados.

A contribuição deste estudo consiste na compreensão de que a garantia do direito da amamentação para mães em situação de cárcere favorece vários aspectos. Dentre esses, destacam-se: a) a possibilidade de ressocialização das detentas, em decorrência do fortalecimento gerado pelo vínculo mãe-bebê, uma vez estabelecido; b) o sentimento de dignidade que estas mães voltam a nutrir, em função do atendimento oferecido na unidade materno-infantil, onde as mesmas encontram-se encarceradas, motivando-as, desse modo, a repensar as próprias vidas. Diante disso, este estudo contribuiu para o repensar de políticas públicas que fomentem a ampliação da garantia desse direito, favorecendo, assim, que não apenas uma unidade materno infantil possa oferecer esse direito, mas que em diversas unidades materno-infantis, espalhadas pelo país afora, tal direito esteja contemplado.

Em razão da negligência do Estado na construção de outras Unidades Maternos Infantis, da recente construção da primeira UMI de Ananindeua/PA e da pouca produção científica à respeito do tema, pouco se sabe de forma efetiva, a respeito dos efeitos da

amamentação dentro dos presídios a longo prazo. Nesse sentido, estudos futuros poderão se debruçar a investigar as percepções de mães em situação de cárcere em outras unidades materno-infantis, que estejam longe de se constituir como centros de referência, a exemplo do *locus* onde esta pesquisa foi realizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Rafael Damasceno de. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007.

BOWLBY, John. **Crianças carenciadas**. São Paulo: Inst. de Psicologia/PUCSP, 1960.

BOWLBY, John. **Cuidados maternos e saúde mental**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL. Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Dispõem sobre sentença ou decisão criminal e condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Brasília (DF): **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 11 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 22 abr. 2016.

BRASIL. Lei Nº 12.962, de 8 de abril de 2014. Altera a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 9 abr. 2014.

BRASIL. Lei N° 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 9 mar. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm>. Acesso em: 22 maio 2016.

BUGLIONE, Samantha. Justiça: a mulher enquanto metáfora do direito penal. **Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, jul. 2000.

CALEIRO, Regina Célia Lima. **História e crime: quando a mulher é a ré – Franca 1890-1940**. Montes Claros: Unimontes, 2002.

FARINHA, Marianne et al. **Caracterização das mulheres presidiárias que tiveram tentativa de suicídio**. X Salão de Iniciação Científica – PUCRS, 2009.

FELIX, Sueli Andruccioli. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Unesp Marília Publica, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 35.ed, Petrópolis (RJ): Vozes, 2008.

GRANIER, Camille. **La femme criminelle**. Paris: Octave doin, 1906.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.

GREEF, Etienne de. **Introduction à la criminologie**. Bruxelles: Joseph Vandemplas Libraire Éditeur, 1946.

GUILHERMANO, Thaís Ferla. **Fatores associados ao comportamento criminoso em mulheres cumprindo pena em regime fechado na penitenciária feminina Madre Pelletier**. 2000. 197 f. (Mestrado em Ciências Criminais) – Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

JUNQUEIRA, Patrícia. **Amamentação, hábitos orais e mastigação: orientações, cuidados e dicas**. 3. ed. São Paulo: Revinter, 2005.

KUROWSKY, Cristina Maria. **Análise crítica quanto a aspecto de implantação e funcionamento de uma creche em penitenciária feminina.** 1990. Monografia (Especialização em Direito) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres.** 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LOMBROSO, Cesare. **La donna delinquente, la prostituta e la donna normale.** 3. ed. Milano; Torino; Roma: Fratelli Bocca Editori, 1915.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2004.

MASCARENHAS, Paulo. **Manual de Direito Constitucional.** Salvador, 2008. Disponível em: <http://www.paulomascarenhas.com.br/manual_de_direito_constitucional.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2017.

MATOS, Raquel; MACHADO, Carla. Reclusão e laços sociais: discursos no feminino. **Análise Social**, v. 40, n. 185, p. 1041-1054, 2007.

MELLO, Daniela Canazaro. Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Sau. & Transf. Soc.**, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 113-121, 2011. Disponível em: <<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeettransformacao/article/view/654/876>>. Acesso em: 5 maio 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** Rio de Janeiro: [s. n.], 2007.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Execução penal: comentários à Lei n. 7.210/84.** 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2004.

OLIVEIRA, E. et al. Análise de conteúdo e pesquisa na área da educação. **Revista Diálogo Educacional**, v. 4, n. 9, p. 11-27, 2003.

PARÁ. Constituição (1989). **Constituição do Estado do Pará.** Pará: Assembleia Legislativa, 1989.

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do discurso. In: GADET, F.; HALK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 2.ed, Campinas (SP): Unicamp, 1993. p. 61-105.

PEREIRA, Sheila Venâncio de Jesus. **Trajetórias de vida de mulheres presidiárias envolvidas com o tráfico de drogas em Belo Horizonte**. 2008. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

PERRUCCI, Maria Fragoso de Albuquerque. **Mulheres encarceradas**. São Paulo: Global, 1983.

PIMENTEL, Elaine Cristina. **Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas**. 1. ed. Maceió: EdUFAL, 2008. v. 1.

PRIORI, Cláudia. Mulheres Infratoras E O Sistema Prisional: Uma Discussão Prévia. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 4., 2009, Maringá. **Anais...** Maringá: 2009.

REGO, José Dias. **Aleitamento Materno**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

RODRIGUES, Adriana Severo. Raça, gênero e sistema prisional: relato de experiências com mulheres negras que cumprem penas em regime aberto ou semi-aberto. **Revista África e Africanidades**, v. 1, n. 3, nov. 2008.

SANTA RITA, Rosangela Peixoto. **Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana**. 2006. 180 f. (Mestrado em Política Social) – Curso de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SPITZ, René Árpád. **Desenvolvimento emocional do recém-nascido**. Rio de Janeiro: Pioneira, 1960.

SPITZ, René Árpád. **O primeiro ano de vida: um estudo psicanalítico do desenvolvimento normal e anômalo das relações objetivas**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

STELLA, Cláudia. **Filhos de mulheres presas: soluções e impasses para seus desenvolvimentos**. São Paulo: LCTE, 2006.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2006.

Capítulo 3 – Considerações Finais e Recomendações para Trabalhos Futuros

3.1 CONCLUSÕES

Esta pesquisa teve por objetivo analisar o direito à amamentação das mães detentas da UMI no Presídio Feminino de Ananindeua-PA, tendo como parâmetros os direitos previstos em Legislações e Convenções Nacionais e Internacionais, de modo, a saber, qual a importância da garantia deste direito na vida das mulheres encarceradas e de seus filhos.

Por meio da abordagem estatística, com a coleta de dados realizada por meio de uma entrevista semiestruturada, chegou-se ao perfil criminal das detentas da Unidade Materno Infantil do CRF de Ananindeua-PA, permitindo assim, conhecer quem são as mulheres presas na UMI. Constatou-se que o grupo de mulheres investigadas nesta dissertação é representado basicamente por pessoas jovens, pardas ou negras, de baixa renda, com baixa escolaridade, provedoras do lar, com ocupações subalternas, oriundas da periferia e presas por tráfico de drogas. Este perfil socioeconômico contribuiu para entender um pouco acerca do universo destas detentas, e como essas mulheres entraram no mundo do crime, contribuindo para que os resultados pudessem refletir sobre políticas públicas voltadas para mulheres presas que vivenciaram a experiência da amamentação em situação de cárcere.

No primeiro Artigo do Capítulo 2 (dois), ressaltou-se a necessidade de se compreender a complexidade de diversos fatores envolvidos no presente estudo, a exemplo da própria estrutura socioeconômica e política da sociedade, que contribuem para a falta de expectativa de vida dessas mulheres, gerada pela falta de oportunidades sociais. Como se não bastasse, o abandono da família e dos maridos, acabam levando a grande maioria das mulheres, vulneráveis economicamente, a encontrar no tráfico de drogas, uma saída para a pobreza e a exclusão social. E ainda, quando não são abandonadas pelos parceiros, estes muitas vezes, são responsáveis pela entrada da mulher no mundo do crime. Por meio do perfil socioeconômico e criminal das detentas presas na UMI, chega-se à conclusão de que o panorama paraense não é diferente das demais capitais do Brasil e de outras pesquisas realizadas.

No segundo artigo do Capítulo 2 (dois), cercado os objetivos traçados, bem como a escolha metodológica, foi possível verificar a percepção das mães encarceradas acerca do processo de amamentação dentro da Unidade Materno Infantil do CRF de Ananindeua-PA. O estudo evidenciou que, diferentemente da maioria dos presídios femininos, de acordo com a percepção das mães encarceradas na UMI do CRF de Ananindeua-PA, os direitos

fundamentais inerentes à amamentação estão sendo respeitados. Os resultados encontrados ainda contribuíram para apreender de que de acordo com a percepção destas mães, as mesmas reconhecem tanto a importância da amamentação para a saúde física e mental da criança; quanto o fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe/bebê proporcionado pela amamentação, o que pode estimular a ressocialização.

3.1.1 Estratégias de Intervenção

Pôde-se concluir que, especificamente na Unidade Materno Infantil de Ananindeua-PA a garantia do direito à amamentação de mães em situação de cárcere parece estar de acordo com o previsto em legislação. De modo geral, entende-se que este estudo contribuiu para reforçar a compreensão de que a criação de políticas públicas que garantam esse direito resguardado em lei é urgente e deve estar presente nas pautas de discussão do poder público.

Os resultados da pesquisa têm grandes possibilidades de serem aproveitados pelo Poder Público, a fim de que sejam estabelecidas estratégias preventivas no combate à criminalidade, ressaltando a necessidade de que sejam observados os direitos inerentes ao público feminino dentro dos presídios. Observa-se nessa esteira, as seguintes sugestões de intervenção pública:

- a) Aprimorar a união de ações entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP-PA), visando o intercâmbio de informações, o planejamento de ações e a atuação conjunta no combate a violência;
- b) Implantar serviços sociais e psicológicos de apoio às famílias e às presidiárias, visando oferecer um tratamento humanizado e a superação de traumas causados pela criminalidade;
- c) Equipar as instituições policiais civis e militares, com recursos materiais e humano – tendo em vista a precariedade das delegacias, dos postos da polícia militar e falta de recursos humanos no combate ao crime – almejando a melhoria dos serviços prestados pelos órgãos que, respectivamente, tem o dever de investigar e prevenir os crimes;
- d) Intensificar o policiamento fluvial, visando o monitoramento da porção limítrofe entre o solo e a água de bairros e municípios situados as margens do rio, assim como das bacias hidrográficas, tendo em vista o aumento dos crimes cometidos

- por bandidos conhecidos por “piratas”;
- e) Cobrar maior eficiência e rapidez nas investigações policiais, a fim de garantir a produção das provas objetivas e periciais, auxiliando na elucidação de crimes e na punição dos criminosos;
 - f) Aumentar a fiscalização por parte do Ministério Público aos órgãos das polícias civis e militares, almejado o combate à corrupção, tendo em vista o descrédito destas instituições por parte da população, que em razão disso, evitam muitas vezes procura-las para fazer ocorrências, produzindo a subnotificação;
 - g) Realizar o Ministério Público periódicas visitas nos presídios dos Estados, a fim de verificar se todos os direitos inerentes aos presos e previstos em Tratados Internacionais e Normas Nacionais estão sendo garantidos pelos órgãos do Estado;
 - h) Intensificar o Ministério Público o ajuizamento de ações Cíveis Públicas, no sentido de que o Estado garanta dentro dos presídios, as garantias fundamentais dos presos sob a custódia do Estado;
 - i) Cobrar do Governo do Estado do Pará que sejam construídos no interior do Estado presídios femininos, com a instalação de Unidade Materno Infantil em cada um deles;
 - j) Criar ações Estatais no enfrentamento da violência no Estado entre mulheres, que envolva não só ações no âmbito da segurança pública, mas principalmente no âmbito social, educacional, judicial, sanitário, saúde, esportivas, profissionalizantes etc., a fim de prevenir e combater o crescente aumento da criminalidade entre mulheres.

3.2 Recomendações para Trabalhos Futuros

Durante a pesquisa, após ter confirmado o problema e atingido o objetivo desejado, outras questões a respeito do tema surgiram automaticamente. A fim de promover a discussão de novas nuances e outros resultados, que possam ajudar na proposição de novas políticas públicas, faz-se necessário a pesquisa dos seguintes temas relacionados à pesquisa:

- a) Conhecer quem são as mulheres que já estiveram na UMI, para saber como vivem hoje e como estão os seus bebês, a fim de saber se realmente a amamentação mudou efetivamente a vida dessas mulheres;

- b) Saber como a sociedade ampara as egressas da UMI, pois embora a maternidade seja instrumento poderoso de ressocialização, se todas as condições que as levaram ao mundo do crime persistirem, o reingresso na sociedade será difícil;
- c) Estratificação do perfil socioeconômico e criminal, com a finalidade de saber, por exemplo, como o território influencia na entrada da mulher no mundo do crime;
- d) Conhecer as crianças que estiveram na UMI e os efeitos psíquicos do fortalecimento do vínculo afetivo;
- e) Fazer a cartografia dos presídios femininos no Estado do Pará, com as suas respectivas UMI's;
- f) Investigar como o direito à amamentação de mulheres em situação de cárcere tem sido garantido em outras localidades do estado do Pará.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CAPÍTULO 1

ALMEIDA, D. Detentas mantêm elo com os filhos. **Amazônia Jornal**, 9 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.ormnews.com.br/noticia/detentas-mantem-elo-com-os-filhos>>. Acesso em: 25 fev. 2016.

ALVES, L. S. A urbanização no bairro da Sacramento (Belém-PA): a (re)produção do espaço, os indicadores socioeconômicos e a violência urbana no contexto territorial vigente. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 12., 2014, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UERJ, 2014.

ASSIS, R. D. A. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, v. 11, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 3. ed. Lisboa (Portugal): Edições 70, 2009.

BARRERA, M. M. G. R. Vantagens para mães. In: _____. **Como e porque amamentar**. 2007. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2007. Cap. 2. p. 2-22.

BEATO FILHO, C. C. **Crimes e Cidades**. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

BELL, J. **Projeto de Pesquisa**: guia para pesquisadores iniciantes em educação, saúde e ciências sociais. Tradução Magda França Lopes. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Presidência da República 2013. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para Mulheres: 2013 - 2015**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2016.

_____. Conselho Nacional de Justiça – CNJ 2016. **Regras de Bangkok – Regras das nações unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras**. 12 jul. 2016a. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82802-regras-de-bangkok-jogam-luz-nas-mazelas-de-genero-do-sistema-penal-diz-autora>>. Acesso em: 22 maio 2016.

_____. Departamento Penitenciário Nacional e Ministério da Justiça 2014. **Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/doc-basilar-politica-nacional-versao-final.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2016.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema Penitenciário no Brasil**. Dados Consolidados. Ministério da Justiça, maio 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal>>. Acesso em: 3 fev. 2015.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

_____. Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 mar. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm>. Acesso em: 22 maio 2016.

_____. Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Dispõe sobre sentença ou decisão criminal e condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 22 abr. 2016.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 196/1996, de 10 de out outubro 1996**. Resolve aprovar diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1996.

BUGLIONE, S. A. Face feminina da execução penal. **Direito & Justiça**: Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, v. 19, n. 20, 1998.

CADEMARTORI, S. **Estado de Direito e legitimidade**: uma abordagem garantista. 2. ed. Capinas: Millennium, 2007.

CARVALHO, F. de O. **Desenvolvimento, mulheres e criminalidade**: uma análise dos relatos das presidiárias detidas por envolvimento com tráfico de drogas na cadeia pública de Montes Claros-MG. 2007. 106 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) – Universidade Estadual de Montes Claros, Minas Gerais, 2007.

CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. **Boletim amazônico de Geografia**, Belém, v. 1, n. 1, p. 186-203, jan./jun. 2014.

CERNEKA, A. H. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p. 61-78, jan./jun. 2009.

FÁVERO, L. P. et al. **Análise de dados**: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FERRAJOLI, L. **A soberania no mundo moderno**. São Paulo: Martins Forense, 2002.

FONSECA, F. D. **Produção de subjetividade e Realidade Social – Clínica e política**: a expressão da clínica e uma clínica da expressão. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: o nascimento da prisão. 28. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

- FRAGOSO, H. Direitos Humanos e Justiça Criminal. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 13, n. 150, p. 1-2, maio 2005.
- FREITAS, O.; RAMIRES, J. C. Políticas públicas de prevenção e combate à criminalidade envolvendo jovens. **Caminhos de Geografia – revista on line**, v. 12, n. 37, p. 142-161, mar. 2011. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/issue/view/770>>. Acesso em: 3 ago. 2015.
- GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **ERA**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29 maio/jul. 1995.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- GRANIER, C. **La femme criminelle**. Paris: Octave doin, 1906.
- GREEF, E. de. **Introduction à la criminologie**. Bruxelles: Joseph Vandemplas Libraire Éditeur, 1946.
- GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolíticas: cartografias de desejo**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- JUNQUEIRA, P. **Amamentação, hábitos orais e mastigação: orientações, cuidados e dicas**. 3. ed. São Paulo: Revinter, 2005.
- LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- LOMBROSO, C. **La donna delinquente, la prostituta e la donna normale**. 3. ed. Milono; Torino; Roma: Fratelli Bocca Editori, 1915.
- LOPES, T. **SUSIPE: fórmula política estadual para mulheres presas no Pará**. Belém, 2014. Disponível em: <<http://www.susipe.pa.gov.br/noticias/susipe-formula-pol/C3%ADtica-estadual-para-mulheres-presas-no-par%C3%A1>>. Acesso em: 2 jun. 2016.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MESQUITA NETO, P. de; ALVES, R. (Coord.). **3º Relatório Nacional sobre Direitos Humanos no Brasil: relatório de pesquisa**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.
- MODESTI, M. **Mulheres aprisionadas: as drogas e as dores da privação da liberdade**. Santa Catarina: Argos, 2013.
- OLIVEIRA, E. et al. Análise de conteúdo e pesquisa na área da educação. **Revista Diálogo Educacional**, v. 4, n. 9, p. 11-27, 2003.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: Organização das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 1 fev. 2017.

PRIORI, C. Mulheres Infratoras e o Sistema Prisional: uma discussão prévia. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 4., 2009, Maringá. **Anais...** Maringá: Universidade Federal do Paraná, 2009.

REGO, D. **Aleitamento Materno**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

REICHERT, E. **Infância**: a idade sagrada. 4. ed. Porto Alegre: Edições Vale do Ser, 2013.

SAFFIOTI, H.; BONGIOVANI, I. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SALLA, F.; ALVAREZ, M. C. Construção das políticas de segurança pública e o sentido da punição (1822-2000). In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 8., 2006, Caxias do Sul (RS). **Encontro...** Caxias do Sul (RS): Universidade de Caxias do Sul. 2006. p. 1-8.

SOUZA, M. L. **O desafio metropolitano**: um estudo sobre a problemática socioespacial nas metrópoles brasileiras. 4. ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Susipe Ativa Nova Central de triagem em Santa Izabel. **SUSIPE**, 17 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.susipe.pa.gov.br/noticias/susipe-ativa-nova-central-de-triagem-metropolitana-em-santa-izabel>>. Acesso em: 24 maio 2016.

_____. Marabá terá o primeiro presídio feminino com berçário do Norte do país. **SUSIPE**, 14 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.susipe.pa.gov.br/noticias/marab%C3%A1-ter%C3%A1-o-primeiro-pres%C3%ADdio-feminino-com-berc%C3%A1rio-do-norte-do-pa%C3%ADs>>. Acesso em: 3 mar. 2017.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2006.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2014**: os jovens do Brasil. São Paulo: Instituto Sangari; Ministério da Justiça, 2014.

APÊNDICES

**APÊNDICE A – Solicitação de Autorização ao Superintendente da SEGUP para
realizar entrevistas com as mulheres presas na Unidade Materno Infantil do Centro de
recuperação Feminino de Ananindeua-PA**

Ofício n.001/2017

Belém (PA), 25 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente da SUSIPE
Abaetetuba-PA

E-PROTOCOLO Governo do Estado do Pará Superint. Sist. Penitenciário
2017: 41.998
31/01/17 <i>mofox</i>

Assunto: Grupo Focal em Unidade Materno Infantil.

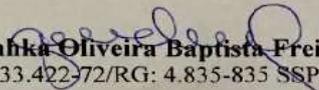
Excelentíssimo Senhor superintendente,

Cumprimentando-o uso do presente, para requisitar autorização para realizar Grupo Focal na Unidade Materno Infantil que funciona junto ao Presídio Feminino de Ananindeua, de modo a embasar o meu trabalho de Mestrado, sendo realizado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, sob a supervisão do orientador Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos, cujo o tema é **Cárcere e Maternidade: O Desafio de Conciliar Custódia e Maternidade**.

Aproveito também, para requerer o acompanhamento de uma pessoa para me auxiliar no Grupo Focal: **Elizabeth Cristina da Silva Feitosa, CPF: 305.428.202-34, CI: 8.136 OAB/PA.**

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gruchenhka Oliveira Baptista Freire
 CPF:430.333.422-72/RG: 4.835-835 SSP/PA

Tel.: (91) 98855-9094 e-mail: grufreire@uol.com.br

APÊNDICE B – Concessão de Autorização pelo Superintendente da SEGUP para a realização das entrevistas com as mulheres encarceradas da Unidade Materno Infantil do Centro de Recuperação de Ananindeua-PA

Solicitação de autorização

<https://webmail.susipe.pa.gov.br/owa/?ae=Item&t=IPM.Note&it=>**Solicitação de autorização**

Escola de Administração Penitenciária

Enviado: sexta-feira, 17 de março de 2017 15:12

Para: Gabinete da Superintendência - SUSIPE/PA

Anexos: OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE P-1.pdf (353 KB) ; AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA.pdf (205 KB)

Senhor Superintendente,

considerando que encontra-se autorizada a pesquisa acadêmica da senhora Gruchenhka Oliveira Baptista Freire, que tem por objetivo a realização de Grupo Focal na Unidade Materno Infantil; Considerando que a acadêmica não manifestou no ofício de solicitação de autorização da pesquisa a necessidade de uso de máquina fotográfica e gravador, mas que ao se dirigir a esta EAP para assinatura do Termo de Compromisso relatou que sua pesquisa ficaria comprometida sem o uso de tais recursos, pois seriam fundamentais para a obtenção dos resultados pretendidos na pesquisa. Ante ao exposto, encaminhamos o pleito a V. Sa. para deliberações. Ressaltamos que segue em anexo, o ofício de solicitação da pesquisa e a autorização da mesma.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - EAP
 Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE
 Governo do Estado do Pará
 End.: Rod. BR 316, KM 13, S/Nº, Bairro - Decouville, Marituba - PA
 Fone: (91) 3256-3400 / 98897-1119

EAP:
 ↓ - Autorizo, com observância da autorização
 do uso da imagem da mesma para
 Em: 20/03/17

Escola de Administração Penitenciária e Combate
 ao Crime organizado do Sistema
 Penitenciário do Pará

17/03/2017 15:54

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista para coleta de dados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

TÍTULO DA PESQUISA: CÁRCERE E MATERNIDADE: O DESAFIO DE CONCILIAR CUSTÓDIA E MATERNIDADE

CARACTERIZAÇÃO

Entrevistada: _____

Data: _____

1. Idade: _____ 2. Estado civil: _____

3. Sexo: _____ 4. Ocupação/profissão: _____

5. Procedência: _____ 6. Orientação sexual: _____

7. Cor auto declarada: _____ 8. Grau de Escolaridade: _____

9. Renda familiar: _____

10. Chefe da família: _____

11. Situação da moradia: _____

12. Nº de filhos: _____

13. Idade dos filhos: _____

14. Se tem filhos fora da prisão, quem cuida? _____

15. São de pais diferentes? _____

16. Se são, ajudam na criação? _____

17. Faz algum tratamento de saúde? ()sim ()não

18. Se sim, qual e há quanto tempo? _____

19. Engravidou na cadeia? ()sim ()não

20. Se sim, quanto tempo de gravidez? _____

21. Você está fazendo o pré-natal na prisão? ()sim ()não

22. Você está satisfeita com o pré-natal feito na Unidade Materno Infantil? ()sim ()não

23. Se não, seu filho tinha quantos anos quando entrou na UMI? _____

24. Você está satisfeita com o tratamento oferecido pela UMI ao seu filho? ()sim ()não

DADOS CRIMINAIS

25. Motivo da prisão: _____

26. Artigo: _____

27. Quantidade de pena: _____

QUESTÕES NORTEADORAS

28. Gostaria de começar a entrevista pedindo para você me falar como era a sua vida fora da prisão.

29. Qual a sensação de estar grávida ou amamentar dentro da prisão? Fale um pouco sobre isso.

30. De que modo você percebe que a amamentação influenciou ou influencia no vínculo com seu filho?

31. De que modo você acha que a amamentação influencia no desenvolvimento físico e psicológico do seu filho?

32. A sua visão em relação ao mundo do crime mudou depois da amamentação ou da gravidez na prisão? De que modo? Suas expectativas de vida mudaram?

33. Fale como é o tratamento oferecido pelo Estado durante o período da amamentação e do pré-natal na prisão?

34. Como você avalia as instalações da Unidade Materno Infantil?

35. Como você avalia as instalações da Unidade Materno Infantil para o desenvolvimento do seu filho?

36. Como você imagina que vai ser o momento da separação?

APÊNDICE D – Termo de Consentimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

TÍTULO DA PESQUISA: CÁRCERE E MATERNIDADE: O DESAFIO DE CONCILIAR CUSTÓDIA E MATERNIDADE

Tel.: (0**91) 9 8855-9094 / e-mail: grufreire@ufba.br

1ª via Participante

2ª via Investigadora

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Recebi esclarecimentos sobre a pesquisa intitulada “**Cárcere e Maternidade: o Desafio de Conciliar Custódia e Maternidade**”, li o conteúdo do texto **Informações à Colaboradora** e entendi as informações relacionadas à minha participação nesta pesquisa. Declaro que não tenho dúvidas de que não receberei benefícios financeiros e que concordo em participar, podendo desistir em qualquer etapa e retirar meu consentimento, sem penalidades, prejuízo ou perda. Estou ciente que terei acesso aos dados registrados, que eles poderão ser apresentados para publicação em congressos e/ou revistas científicas. E reforço que não fui submetido(a) a coação, indução ou intimação.

_____, data: __/__/____.

Assinatura

Impressão Digital

Declaro que recebi de forma voluntária e apropriada o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste entrevistado, para participação nesta Pesquisa.

_____, data: __/__/____.

Assinatura da Orientadora

_____, data: __/__/____.

Assinatura da Investigadora

Gruchenhka Oliveira Baptista Freire

Mestranda da Universidade Federal do Pará

ANEXOS

ANEXO 1 – Normas para Submissão de Trabalho na Revista de Ciências Humanas



Diretrizes para Autores

A Revista de Ciências Humanas publica textos originais nas seções: Artigos (20 a 30 pg. - incluindo figuras, tabelas, imagens), comentários (5 a 10 pg.), resenhas de livros (3 a 5 pg.), depoimentos (sem tamanho definido).

Os manuscritos devem ser submetidos através do **site da Revista no Portal de Periódicos da UFSC**. Os autores serão comunicados, imediatamente, sobre o recebimento do manuscrito pelo Editor. O processo de revisão editorial só terá início se o encaminhamento do manuscrito obedecer às condições abaixo. Caso contrário, será devolvido para adequação.

Enfatizamos que manuscritos recusados duas vezes por inadequação aos itens seguintes não serão novamente recebidos.

1) DIRETRIZES DE FORMATAÇÃO:

a) Os originais deverão ser submetidos em **Documento Word**, espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12 (salvo as citações diretas).

b) Todos os endereços "URL" (links para Internet - <http://pkp.sfu.ca>) no texto deverão ativos e levar **diretamente** ao documento citado.

2) ELEMENTOS DO MANUSCRITO:

a) Folha de rosto com os seguintes itens: Título em português e em inglês (máximo de 15 palavras), Identificação dos autores e respectivas instituições, Notas sobre os autores e agradecimentos (pessoas ou instituições financiadoras, caso o artigo tenha se originado de projetos de pesquisa).

b) Resumos:

b.1) Resumo, em português, com, no máximo, 150 palavras, ressaltando o tema, objetivo, método, resultados e conclusões do trabalho.

b.2) Palavras-chave, em português, no mínimo três e no máximo cinco.

b.3) Abstract, em inglês, compatível com o texto em português também com no máximo 150 palavras.

b.4) Keywords, em inglês, compatíveis com as palavras-chave.

NOTA: como a revisão dos manuscritos é cega (blind review). É responsabilidade dos autores verificar se não existem elementos capazes de identificá-los nas "Propriedades" do documento (opção do Menu "Arquivo" do MS Word).

c) CORPO DO TEXTO

É fundamental que o corpo do texto não contenha qualquer forma de identificação da autoria, o que inclui: referência à trabalhos anteriores dos autores, à suas instituições ou detalhes dos procedimentos de pesquisa que possibilitem a identificação da origem.

Os Títulos das seções devem estar centralizados, os subtítulos das seções devem estar em *itálico*, alinhados a esquerda. Títulos e subtítulos não devem ser acompanhados de ponto final. Caso haja outras subdivisões no texto recomenda-se, no máximo, três níveis de intertítulos.

Quando o manuscrito for um relato de pesquisa, o texto deverá apresentar, além das páginas de rosto e Resumos, Introdução, Método, Resultados, Discussão e Referências Bibliográficas. Se necessário, outros subtítulos podem ser acrescentados.

CITAÇÕES NO CORPO DO TEXTO (ABNT / NBR 10520):

Todos os nomes de autores cujos trabalhos forem citados devem ser seguidos da data de publicação. Todos os estudos citados no texto devem ser listados na seção de Referências ou em Notas, se não foram publicados. Evite fazer citações indiretas quando o original pode ser recuperado com facilidade. Neste último caso, deve-se citar nas Referências Bibliográficas apenas a obra consultada e, no corpo do texto, indicar autores e datas dos dois artigos, conforme o exemplo:

Piaget (1932, apud FLAVELL, 1996).

Quando o autor ou a instituição responsável estiver incluída na sentença, indica-se o autor em caixa baixa, exceto a primeira letra, e a data e a página entre parênteses:

Segundo Moraes (1955, p.32) assinala "[...] a presença de concreções de bauxita no Rio Cricon". Em Teatro Aberto (1963, p.79) relata-se a emergência do teatro do absurdo.

Quando o autor estiver entre parênteses, deve vir em maiúsculas, seguido por ano e página:

"Apesar das aparências, a desconstrução do logocentrismo não é uma psicanálise da filosofia". (DERRIDA, 1967, p. 293).

Especificar no texto a página, o volume, o tomo ou a seção da fonte consultada, se houver:

- 1) A produção de lítio começa em Searles Lake, Califórnia, em 1928 (MUMFORD, 1949, p. 513).
- 2) Oliveira e Leonardos (1943, p.146) dizem que a "[...] relação da série São Roque com os granitos porfiróides pequenos é muito clara".
- 3) Freud (1974, v.21, p. 81-171) define a dualidade [...].

Anais:

São Paulo: USP, 1994. p. 16-29. ANDRADE, C. R. F.; SASSI, F. C. Eletromiografia e gagueira: tensão mínima e máxima para produção do som /p/. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA, 8., 2000, Recife.

Resumos:

São Paulo: [s.n.], 2000. p.85. ANDRADE, C. R. F. Avaliação das gagueiras: diagnóstico diferencial das disfluências infantis. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, 4.; ENCONTRO IBERO-AMERICANO DE FONOAUDIOLOGIA, 3., 1999, São Paulo.

Mesa redonda:

Dissertações e Teses AMBONI, N. F. Estratégias organizacionais: um estudo de multicasos em sistemas universitários federais das capitais da Região do Sul do país. 1995. 143 f.

Dissertação:

(Mestrado em Administração) – Curso de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. LOPES, H. S. Analogia e aprendizado evolucionário: aplicação em diagnóstico clínico. 1996. 179f.

Tese:

(Doutorado em Engenharia Elétrica) - Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

As Referências bibliográficas devem ser colocadas em ordem alfabética e, em ordem crescente de data, para referenciar dois ou mais artigos de um mesmo autor. O sinal, na forma de travessão, colocado em uma referência cujo autor seja o mesmo da anterior não deve mais ser colocado.

Exemplos de Referências bibliográficas:

Livros:

HARVEY, D. The condition of postmodernity. Oxford: Brasil Blackwell, 1989. 378 p.

Capítulos de livros:

CLAVAL, P. Réseaux territoriaux anracinement. In: DUPUY, G. (Org.) Réseaux territoriaux. Caen: Paradigme, 1988, p.17-161.

Artigos em periódicos:

MOURA, A. S. de. Direito de habitação às classes de baixa renda. Ciências & Trópico, Recife, v. 11, n.1, p.71-78, jan./jun. 1983.

Artigos em jornais:

COUTINHO, W. O paço da cidade retorna ao seu brilho barroco. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 6 mar. 1985. Caderno B, p.6.

Base de dados em CD-ROM:

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT. Bases de dados em Ciência e Tecnologia. Brasília: IBICT, n.1, 1996. CD-ROM.

E-mail:

MARINO, A. M. TOEFL brienfieng number [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por medeiros@mbox1.ufsc.br em 12 de maio de 2000. FTP BRAGA, H. Deus não se agradou dele e de sua oferta. Disponível em: Evangelicos-1@summer.com.br em: 22 de maio de 2000.

Artigos de periódicos (on-line):

MALOFF, J. A internet e o valor da "internetização". Ciência da Informação, Brasília, v. 26, n.3, 1997. Disponível em: <http://www.ibict.br/cionline/>. Acesso em: 18 maio 1998.

Trabalhos em eventos:

CONGRESSO INTERNACIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, 4.; ENCONTRO IBERO-AMERICANO DE FONOAUDIOLOGIA, 3., 1999, São Paulo. Anais... São Paulo: [s.n.], 1999. 562 p. BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo.

ANEXO 2 – Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas ISSN 1984-8951

**CADERNOS DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS
ISSN 1984-8951**

INSTRUÇÕES AOS AUTORES

A) SUBMISSÃO ELETRÔNICA

- Manuscritos digitados em *WORD*, fonte ARIAL, contando de 10 a 35 páginas numeradas e limitando-se a 70.000 (setenta mil) caracteres, incluídos os caracteres em branco. No texto submetido para avaliação NÃO deve constar o nome do autor.

- Margens esquerda e superior de 3,0 cm; direita e inferior de 2,0 cm.

B) DIRETRIZES PARA AUTORES

Estrutura de Apresentação e Formatação

PRÉ-TEXTO

<p>Título do artigo:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fonte ARIAL • Caixa baixa • Tamanho 14 • Espaçamento simples • Centrado • Título em português em negrito • Título em inglês em negrito e itálico
---------------------------------	--

Resumo:	<p>Fonte ARIAL Tamanho 12 Espaçamento simples Margem justificada Entre 100 e 150 palavras</p>
Palavras-chave:	<ul style="list-style-type: none"> • Fonte ARIAL • Tamanho 12 • De 3 a 5 palavras • Palavras separadas por ponto • Primeira letra de cada palavra em caixa alta
Abstract:	<p>Fonte ARIAL Tamanho 12 Espaçamento simples Margem justificada Entre 100 e 150 palavras</p>
Key Words:	<ul style="list-style-type: none"> • Fonte ARIAL • Tamanho 12 • De 3 a 5 palavras • Palavras separadas por ponto • Primeira letra de cada palavra em caixa alta
TEXTO	

Fonte:	<p>Fonte ARIAL Tamanho 12 para o texto Tamanho 10 para citação direta com recuo de 4 cm</p>
Alinhamento:	<p>O texto deve ser justificado</p>

Espaçamento:	<ul style="list-style-type: none"> • No texto: 1,5 cm • Na citação direta com recuo de 4 cm: simples • Em notas de rodapé: simples • Entre texto e título da seção: 2 x 1,5 cm
Margem:	<p>Superior e esquerda de 3,0 cm Inferior e direita de 2,0 cm</p>

Páginas:	<p>De 10 a 35 páginas Ou no máximo 70.000 (setenta mil) caracteres, incluídos os caracteres em branco.</p>
Subtítulos:	<ul style="list-style-type: none"> • Não iniciar uma nova página a cada subtítulo • Os títulos são diferenciados graficamente entre seções de hierarquia diferentes e iguais quando de mesma hierarquia • Deve seguir uma numeração seqüencial
Notas de rodapé:	<p>Fonte ARIAL Tamanho 10 Espaçamento simples Deve ser em número arábico seqüencial</p>

Citação:	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de chamada autor-data. • Citações diretas (AUTOR, ano, p.) □ inclui página • Citações diretas <u>com até</u> três linhas: entre aspas duplas e dentro do texto. • Citações diretas <u>com mais</u> de três linhas: sem aspas, recua a margem esquerda 4 cm, espaçamento simples, fonte tamanho 10. • Citações parafraseadas (AUTOR, ano) □ não inclui página
----------	--

EXEMPLOS DE CITAÇÕES

Com um autor	<ul style="list-style-type: none"> • Segundo Bauman (1999, p.10), “a ambivalência é [...]”. • “A ambivalência é [...]” (BAUMAN, 1999, p.10).
Com dois ou três autores	<ul style="list-style-type: none"> • Segundo Giddens, Beck e Lash (1997, p.38), “[...]”. • “A modernização é [...]” (GIDDENS; BECK; LASH, 1997, p.38).

Com mais de três autores	<ul style="list-style-type: none"> • Santos et al (2002, p.36) argumentam que o “desenvolvimento [...]”. • “Desenvolvimento sustentável [...]” (SANTOS et al., 2002, p.36).
--------------------------	---

Citação de outra citação	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser evitado, quando possível. • Bourdieu (1999, p.75 apud OLIVEIRA, 2007, p.131) sustenta que “o campo [...]”. • “O campo [...]” (BOURDIEU, 1999, p.75 apud OLIVEIRA, 2007, p.131)
Páginas citadas	Intervalo de páginas (WEBER, 2001, p.50-51) Páginas alternadas (WEBER, 2001, p.6, 9, 10)
Mesmo autor com várias obras	<ul style="list-style-type: none"> • Anos diferentes: (HABERMAS, 1999, p.35) – (HABERMAS, 2001, p.60) • Mesmo ano: acrescenta-se letra minúscula após o ano. • (HABERMAS, 1999a, p.35) – (HABERMAS, 1999b, p.13)

PÓS-TEXTO

Título da Referência:	<p>Iniciar nova página Fonte ARIAL Tamanho 12 Deve constar apenas REFERÊNCIAS Centrado Negrito</p>
-----------------------	--

Regras de Referências:	<ul style="list-style-type: none">• Fonte ARIAL• Tamanho 12• Alinhamento à esquerda• Espaçamento simples no parágrafo• Espaçamento duplo entre referências• As referências não são numeradas• As referências devem estar em ordem alfabética• Só devem constar as referências das obras citadas no texto• Repete-se o nome do autor quando referenciado em seqüência
Exemplos de Referências	
a) Livro	

Quando há apenas um autor:

FERNANDES, F. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica**. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1967.

Quando houver dois ou três autores:

SILVA, F.; FERREIRA, L. P. **Globalização no século XXI**. São Paulo: Macuco, 2000.

CASTILLO, G.; KOSTOF, S.; TOBIAS, R. **A history of architecture: settings and rituals**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

Quando houver mais de três autores:

MAGALHÃES, A. D. F. et al. **Perícia contábil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Quando houver organizador (Org.), coordenador (Coord.) ou editor (Ed.):

BOSI, A. (Org.). **O conto brasileiro contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Cultrix, 1989.

Quando não há o nome da editora:

VALÊNCIA, I. Das mulheres e das flores. Belo Horizonte: [s. n.], 1974.

Quando não há data da edição:

SHAKESPEARE, W. Hamleto: Príncipe da Dinamarca. Tradução Carlos Alberto Nunes. São Paulo: Melhoramentos, [s.d.].

Quando houver tradutor, prefácio ou notas:

ALIGHIERI, D. A divina comédia. Tradução Hernani Donato. São Paulo: Círculo do Livro, 1983.

GROTOWSKI, J. Em busca de um teatro pobre. Tradução Aldomar Conrado. Prefácio Peter Brook. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

Quando o autor for uma entidade:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2000. 3 p.

Quando a obra tiver título e subtítulo:

CERTEAU, M. de. Histoire et psychanalyse: entre science et fiction. Paris: Gallimard, 1987.

b) Capítulo de Livro**Partes de livro sem autoria especial:**

SANTOS, J. R. dos. Avaliação econômica de empresas. In: _____. **Técnicas de análise financeira**. 6. ed. São Paulo: Macuco, 2001. p.78-90.

Partes de livro com autoria especial:

ROSA, C. Solução para a desigualdade. In: SILVA, F. (Org.). **Como estabelecer os parâmetros da globalização**. 2. ed. São Paulo: Macuco, 1999. p.35-48.

CHAUÍ, M. Notas sobre cultura popular. In: OLIVEIRA, P. S. (Org.). **Metodologia das ciências humanas**. São Paulo: Hucitec; UNESP, 1998. p.165-182.

c) Artigo em Periódico

ALETTI, M. A figura da ilusão na literatura psicanalítica da religião. **Psicologia USP**, v.15, n.3, p.163-190, jan./jun. 2004.

OLIVEIRA, A. da C. Considerações constitucionais sobre a pesquisa e aplicação terapêutica das células-tronco. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, ano 8, v.30, p.49-74, abr./jun. 2007.

ESPOSITO, I. et al. Repercussões da fadiga psíquica no trabalho e na empresa. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v.8, n.32, p.37-45, out./dez. 1979.

RAUD, C. Análise crítica da sociologia econômica de Mark Granovetter: os limites de uma leitura do mercado em termos de redes e imbricação. **Política & Sociedade**, Florianópolis, n.6, p.59-82, abr. 2005.

d) Monografia, Dissertação e Tese

Monografia

MEDEIROS, J. B. **Alucinação e magia na arte**. 1993. 86 f. Monografia (apresentada ao final do curso de pós-graduação *stricto sensu* em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Dissertação de Mestrado

RODRIGUES, M. V. **Qualidade de vida no trabalho**. 1989. 180 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1989.

Tese

SOUZA, Zenira Pires de. **A responsabilidade social empresarial sob uma perspectiva sistêmica**. 2004. 250 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Florianópolis, 2004.

e) Eventos

Encontro Anual

<p>SOARES, T. Empresas estatais privatizadas. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 20, 1996, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 1996.</p>

f) Internet

Artigo de Internet com autor:

<p>MALOFF, J. A internet e o seu valor. Ciência da Informação, Brasília, v.26, n.3, 1997. Disponível em: <http://www.ibict.br/cionline/>. Acesso em: 18 out. 1998.</p>

Artigo de Internet sem autor especial:

<p>CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, Brasília, v.26. n.3, 1997. Disponível em : <http://www.ibict.br/cionline/>. Acesso em: 19 maio 1998.</p>
--

Livro em meio eletrônico:

<p>ALVES, C. Navio negreiro. [S.l.]: Virtual Books, 2000. Disponível em: <http://www.terra.com.br/virtualbooks/port/lport/navionegreiro.htm>. Acesso em: 05 mar. 2004</p>
--

Simpósios e Congressos em meio eletrônico:

<p>ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 20, 1996, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: ANPAD, 1996. Disponível em: <http://www.anpad.com.br/xxcongresso.anais.htm>. Acesso em: 5 mar. 1997.</p>
--

ILUSTRAÇÕES

<p style="text-align: center;">Quadros, desenhos, figuras, fotografias, gráficos, tabelas, etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionam como explicações visuais. • Fotografias devem ser apresentadas preferencialmente com extensão TIFF. • Devem ser numeradas em seqüência, com os títulos e menções de fontes preferencialmente na parte inferior da ilustração. • Observar os exemplos a seguir:
---	---

Sexo	2004	2005	2006	2007
Masculino	88,8 %	88,9%	92,5%	90,7%
Feminino	11,2%	11,1%	7,5%	9,3%

Tabela 1: Distribuição percentual da população ocupada na indústria por gênero (2004- 2007)
Fonte: IBGE/PNAD, 2008.

Gráfico 1: População total no Brasil (1980-2000).
Fonte: IBGE, 2007.